

INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

Conhecimento e Formação

2023

“SERÁ QUE UMA PALMADA RESOLVE?”

O QUE PENSA A SOCIEDADE
SOBRE OS CASTIGOS CORPORAIS

FERNANDA SALVATERRA

RITA AMARAL

MARA CHORA

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

4



IAC

Instituto de Apoio à Criança

FICHA TÉCNICA

COLEÇÃO

Relatórios de Investigação

TÍTULO

“Será que uma palmada resolve?”:

O que pensa a sociedade sobre os castigos corporais

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Conhecimento e Formação:

Fernanda Salvaterra

Rita Amaral

Mara Chora

AUTORAS

Fernanda Salvaterra

Rita Amaral

Mara Chora

EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO

Fernanda Salvaterra (coordenadora)

Rita Amaral

Mara Chora

REVISÃO DE TEXTO

Vasco Alves

CAPA, CONCEÇÃO GRÁFICA E PAGINAÇÃO

Marketing, Comunicação e Projetos:

Cristina Rebelo

EDIÇÃO

Instituto de Apoio à Criança

Av. da República, n.º 21

1050-185 Lisboa

Email: iac-conhecimento@iacrianca.pt

iac-marketing@iacrianca.pt

Site: www.iacrianca.pt

DATA

Setembro 2023

ISBN

978-972-8003-82-1

Com o apoio de

INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

Conhecimento e Formação

2023

“SERÁ QUE UMA PALMADA RESOLVE?”

O QUE PENSA A SOCIEDADE
SOBRE OS CASTIGOS CORPORAIS

FERNANDA SALVATERRA

RITA AMARAL

MARA CHORA

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

4



Instituto de Apoio à Criança

Índice

Agradecimentos	9
Resumo	11
1. Introdução	13
1.1. Crenças Parentais	17
1.2. Crenças Parentais e Memórias de Cuidados na Infância	20
1.3. Práticas Educativas	21
1.4. Castigos Corporais	24
1.4.1. Castigos corporais: O que são?	24
1.4.2. Castigos corporais: Os seus efeitos nas crianças	25
1.4.3. Castigos corporais: Prevalência mundial	28
1.4.4. Castigos corporais: Proibição e prevenção mundial e nacional	28
1.4.5. Castigos corporais: O que a sociedade ainda pensa sobre eles e quem os usa	30
1.4.6. Crenças parentais sobre os castigos corporais	33
1.5. Memórias de Cuidados de Infância, Crenças Parentais e Práticas Educativas	35
2. Método	39
2.1. Participantes	40
2.2. Medidas	42
2.2.1. Questionário sociodemográfico	43
2.2.2. Escala de crenças sobre punição física (E.C.P.F.)	43
2.2.3. Escala de memórias de infância (EMBU-A)	44
2.2.4. Escala de aceitação e frequência do uso de castigos corporais: Faixas etárias	45
2.2.5. Escala de frequência do uso de castigos corporais: Estratégias educativas	46
2.2.6. Escala de justificações para o uso de castigos corporais	47
2.3. Procedimento	47
3. Resultados	49
3.1. Crenças sobre a Punição Física	50
3.2. Memórias de Infância das Práticas Parentais	52
3.3. Práticas – Aceitação do Uso de Castigos Corporais: Faixas Etárias	54
3.4. Práticas – Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias e Práticas Educativas	58
3.5. Justificações para o Uso de Castigos Corporais	67
3.6. Memórias de Infância, Crenças e Práticas Educativas	70

3.6.1. Efeitos de interação entre idade, memórias de infância, crenças e as práticas educativas	74
4. Discussão	79
5. Considerações Finais	91
6. Referências	95
7. Anexos	107

Índice de Tabelas

Tabela 1.	Distribuição dos Participantes pelas Categorias Profissionais	41
Tabela 2.	Categorias de Locais de Trabalho Direto com Crianças	41
Tabela 3.	Distribuição da Amostra pelas Regiões do País	42
Tabela 4.	Número de Participantes e Percentagens do Presente Estudo e Valores de Referência do Estudo dos Autores da Escala, Distribuídos pelos Níveis de Grau de Aceitação do Uso de Violência Física como Estratégia Disciplinar	50
Tabela 5.	Estatística Descritiva das Dimensões da Escala de Crenças Sobre a Punição Física	51
Tabela 6.	Correlações de <i>Pearson</i> entre Variáveis Sociodemográficas e a Escala Total de Crenças de Aceitação e Respetivas Dimensões de Legitimação dos Castigos Corporais	52
Tabela 7.	Estatística Descritiva das Dimensões da Escala de Memórias de Infância, para a Mãe, o Pai e Ambas as Figuras Parentais	53
Tabela 8.	Teste T para Amostras Emparelhadas entre os Valores das Dimensões das Memórias de Infância da Mãe e do Pai	53
Tabela 9.	Correlações de <i>Pearson</i> entre Variáveis Sociodemográficas e Dimensões da Escala de Memórias de Infância da Mãe e do Pai	54
Tabela 10.	Correlações de <i>Pearson</i> entre as Dimensões da Escala de Memórias de Infância da Mãe e do Pai	54
Tabela 11.	Número de Participantes que Considera Poder Usar-se Castigos Corporais nas Diversas Faixas Etárias e com que Frequência	55
Tabela 12.	Teste T para Amostras Independentes entre a Frequência de Aceitação dos Castigos Corporais nas Diferentes Faixas Etárias, em Participantes que Trabalham e que Não Trabalham Diretamente com Crianças	56
Tabela 13.	Correlações de <i>Pearson</i> entre Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância, Crenças e Aceitação/Frequência da Utilização dos Castigos Corporais nas Diversas Faixas Etárias e na Escala Global	57
Tabela 14.	Distribuição dos Participantes pelas Diferentes Estratégias Educativas e Frequências	59
Tabela 15.	Estatística Descritiva das Dimensões da Escala de Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias Educativas	60
Tabela 16.	Correlações de <i>Pearson</i> entre os Castigos Corporais, Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância e Crenças	61
Tabela 17.	Correlações de <i>Pearson</i> entre Práticas Inadequadas, Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância e Crenças	62
Tabela 18.	Correlações de <i>Pearson</i> entre Práticas Adequadas, Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância e Crenças	64

Tabela 19. Correlações de <i>Pearson</i> entre as Estratégias Educativas e a Aceitação e Frequência dos Castigos Corporais nas Faixas Etárias	65
Tabela 20. Correlações de <i>Pearson</i> entre as Dimensões das Práticas Educativas em Análise e as Variáveis Sociodemográficas dos Participantes	66
Tabela 21. Distribuição dos Participantes Segundo a sua Concordância com as Justificações para o Uso de Castigos Corporais	67
Tabela 22. Distribuição dos Participantes pelas Categorias Identificadas para Outras Situações que Justifiquem o Uso de Castigos Corporais	68
Tabela 23. Descrição e Respetivos Exemplos das Categorias que Justificam o Uso de Castigos Corporais, na Perspetiva dos Participantes	68
Tabela 24. Correlações de <i>Pearson</i> entre as Memórias de Infância, as Crenças e as Práticas Educativas	72
Tabela 25. Modelos de Regressão Hierárquica Múltipla para os Castigos Corporais, Práticas Inadequadas e Práticas Adequadas	72

Índice de Figuras

Figura 1. Efeito de Interação entre as Crenças de Aceitação dos Castigos Corporais e a Utilização de Castigos Corporais pelos Três Grupos de Participantes	75
Figura 2. Efeito de Interação entre as Crenças de Aceitação dos Castigos Corporais e a Utilização de Práticas Educativas Inadequadas pelos Três Grupos de Participantes	76
Figura 3. Efeito de Interação entre as Memórias de Infância de Suporte Emocional Parental e a Utilização de Práticas Educativas Adequadas pelos Três Grupos de Participantes	77

Agradecimentos

A realização deste estudo surge no âmbito da campanha nacional “Nem mais uma palmada”, promovida pelo Instituto de Apoio à Criança e impulsionada pela sociedade civil, para sensibilizar a sociedade para os efeitos nefastos dos castigos corporais no desenvolvimento e educação das crianças.

Gostaríamos de agradecer a algumas pessoas, nomeadamente, ao Dr. Vasco Alves, vogal da Direção do IAC, pela revisão de texto, ao meu colega e amigo, Prof. Doutor Rui Bártolo, pela revisão estatística e sugestões dadas.

Por último, mas não menos importante, a todas as pessoas que gentilmente aceitaram participar neste estudo e cujo contributo foi fundamental para podermos caracterizar o que pensa a sociedade sobre os castigos corporais.

Fernanda Salvaterra

Resumo

A utilização de práticas como os castigos corporais na educação é, ainda, muito recorrente na sociedade atual, desconsiderando os efeitos negativos que têm nas crianças e nos jovens. Esta e outras práticas inadequadas estão enraizadas em crenças que defendem uma perspectiva “pedagógica” dos castigos corporais como forma de disciplina eficaz.

Assim, o presente estudo pretendeu analisar os fatores que contribuem para a continuada utilização dos castigos corporais como forma de educar e disciplinar, tendo sido analisadas, para o efeito, as crenças de aceitação dos castigos corporais, as memórias de cuidados de infância, a frequência com que os castigos corporais, práticas inadequadas e adequadas são utilizadas, as faixas etárias das crianças em que é aceitável utilizar castigos corporais e as justificações apontadas para o seu uso.

Participaram neste estudo 1942 pessoas entre os 18 e os 85 anos. As crenças de aceitação dos castigos corporais foram analisadas com recurso à Escala de “Crenças sobre a Punição Física” (E.C.P.F.) e as memórias de cuidados infância através da Escala de “Memórias de Infância” (EMBU-A). A frequência da utilização dos castigos corporais, práticas inadequadas e práticas adequadas, as faixas etárias em que consideravam ser aceitável a sua utilização e as justificações correspondentes foram analisadas através do preenchimento das escalas de “Aceitação e Frequência Do Uso De Castigos Corporais: Faixas Etárias”, de “Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias educativas” e das “Justificações para o Uso de Castigos Corporais”.

Os resultados indicam, de modo geral, que quem utiliza menos castigos corporais e práticas inadequadas são os participantes mais novos, que detêm um nível de estudos mais elevado, têm memórias de cuidados de infância de maior rejeição por parte dos pais e têm crenças de menor aceitação dos castigos corporais como forma de disciplinar. Por outro lado, quem recorre mais a práticas adequadas são os participantes mais novos, trabalham diretamente com crianças,

têm memórias de cuidados de infância de maior suporte emocional e de sobreproteção por parte dos seus pais e têm crenças de menor aceitação dos castigos corporais como forma de disciplinar. Cerca de 82% dos participantes considera não existir qualquer justificação plausível para utilização dos castigos corporais, sendo estes resultados positivos do ponto de vista da modificação da perceção dos castigos corporais como forma predominante de educar as crianças na sociedade atual. Contudo, três em cada 10 participantes, ainda, consideram poder usar castigos corporais em qualquer faixa etária e situação. Este estudo salienta a necessidade de delinear um plano de ação que inclua não só a intervenção, mas também a prevenção da utilização dos castigos corporais através do investimento particular na reformulação das crenças de aceitação dos castigos corporais, dado existirem evidências de que são estas que influenciam de forma significativa o uso de castigos corporais por parte da população em geral.

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas tem vindo a ser dada cada vez maior importância ao papel do contexto familiar no desenvolvimento e na educação das crianças, nomeadamente, à qualidade da relação de vinculação e ao modelo de parentalidade adotado pelos pais.

A família constitui, efetivamente, o primeiro contexto de socialização das crianças, ou seja, o meio em que o processo de aprendizagem e desenvolvimento ocorre, que inclui a aquisição de normas sociais, morais, atitudes, valores, papéis, linguagem e símbolos que asseguram a continuidade das culturas e das sociedades ao longo do tempo (Grusec, 2011; Zahn-Waxler, 2010). Assim, o processo de socialização pode ser visto como um conjunto de princípios conceptuais com significado que as crianças têm de possuir para perceberem o mundo que as rodeia.

É com a família e com as experiências relacionais por ela proporcionadas, que as crianças desenvolvem o seu modelo relacional, aprendem a reconhecer e a compreender as suas emoções e as dos outros, aprendem quais os comportamentos adequados em cada situação, interiorizam regras e modelam o seu comportamento.

Os pais são os principais agentes de socialização, a nível emocional, cognitivo e comportamental.

O processo de socialização tem por base fatores sociais e culturais que se traduzem em modelos e representações mentais dos pais sobre o mundo e através da forma como percebem e interpretam a realidade.

Estes modelos constituem uma visão particular, que varia de pais para pais, e são chamados de crenças. Todos os pais possuem ideias sobre o desenvolvimento das crianças e opiniões acerca da sua educação, organizados em modelos de desenvolvimento e educação das crianças e que estão presentes na sua interação com os filhos, influenciando-a (Bornstein et al., 2018; Salvaterra, 1988).

Assim, o contexto de socialização que os adultos proporcionam às crianças, inclui as suas crenças, moldando a forma como estas crescem e se desenvolvem.

As crenças dos pais expressam-se através da sua forma de educar os filhos e das práticas parentais que adotam, ou seja, dos seus comportamentos para com a criança ou dos estilos de interação com a mesma.

Vários estudos têm demonstrado que as práticas educativas parentais têm um papel fulcral no desenvolvimento e no ajustamento psicológico das crianças e dos jovens (e.g., Baker & Sanders, 2017; Bornstein et al., 2017; Pereira et al., 2020; Morawska et al., 2017; Okorn et al., 2022).

De uma forma geral, as práticas parentais positivas, caracterizadas pelo afeto, pela sensibilidade e pelas respostas adequadas e atempadas às necessidades das crianças contribuem para o seu desenvolvimento, estando associadas, por exemplo, ao ajustamento emocional e à competência social. As práticas parentais negativas, marcadas, essencialmente, pela falta de afeto, baixa comunicação e respostas desadequadas às necessidades da criança, tais como o uso de práticas punitivas e de castigos corporais, encontram-se associadas a sintomas externalizantes, a problemas de comportamento, ao baixo rendimento escolar, à baixa competência social, entre outros (e.g., Bhide et al., 2019; Devlin et al. 2018; Pereira et al., 2020).

A utilização de práticas como os castigos corporais ou a punição física são, ainda, estratégias muito recorrentes para “ensinar” às crianças o modo correto e aceitável de se comportarem. Estas práticas estão enraizadas em crenças que defendem uma perspetiva “pedagógica” dos castigos corporais como sendo uma forma de disciplina eficaz.

Preocupado com os efeitos que estas práticas têm no desenvolvimento das crianças e alertado pela sociedade civil, o Instituto de Apoio à Criança lançou a campanha “Nem mais uma palmada!”, com o objetivo de combater a violência contra as crianças, com particular foco nos castigos corporais.

A presente investigação insere-se no âmbito da referida campanha e pretende analisar aquilo que a sociedade pensa sobre a utilização dos castigos corporais e quais os métodos que usa, ou acha que devem ser usados, para disciplinar as crianças.

Este relatório de investigação inicia-se com uma revisão de literatura acerca de conceitos relacionados com o tema, nomeadamente, as crenças parentais, as memórias de cuidados de infância e as práticas educativas, e, ainda por aspetos que caracterizam os castigos corporais. Segue-se o método no qual são caracterizados os participantes, os instrumentos utilizados e o procedimento de recolha de dados. Posteriormente, apresentam-se os resultados obtidos. E, por fim, realiza-se a discussão dos resultados e destacam-se as principais conclusões do estudo.

1.1. CRENÇAS PARENTAIS

O conceito de “crença” surgiu na literatura como uma tentativa de explicar e de formalizar as ideias e as opiniões dos pais sobre o desenvolvimento e a educação dos filhos, bem como qual a sua importância nas relações pais-criança e nas práticas educativas dos adultos. Sabe-se que os pais desenvolvem o seu próprio sistema de crenças sobre as crianças, em geral, e sobre os seus filhos, em particular, sendo que os sistemas de crenças parentais desempenham um papel crucial no desenvolvimento e na educação das mesmas (Salvaterra, 1988; Sigel & McGillicuddy-DeLisi, 2019).

Os primeiros estudos sobre este tema vieram clarificar o conceito de “crença” e fornecer explicações mais adequadas para as práticas educativas e as suas consequências no desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças (Goodnow, 1985; McGillicuddy-DeLisi, 1982; Sigel, 1985).

Uma crença pode ser definida como “conhecimento, no sentido de que o indivíduo sabe que o que ele sustenta é verdade ou provavelmente verdade, e a evidência pode ou não ser considerada necessária; ou, se a evidência é usada, constitui o suporte da crença, mas não é a crença em si” (Sigel, 1985, p. 348). Por outras palavras, as crenças são consideradas afirmações verdadeiras, mesmo que a evidência para a sua veracidade exista ou não, descrevem representações

do mundo e compreendem convicções sobre acontecimentos, causas, ações ou objetos (Connors & Halligan, 2015; Schwitzgebel, 2010).

As crenças são noções pré-existentes e constituem representações do mundo físico e social (i.e., construções mentais de experiências, muitas vezes condensadas e integradas em esquemas ou conceitos), orientam o comportamento de acordo com aquilo que se considera adequado e permitem organizar as experiências individuais, atribuindo-lhes um significado comum (Connors & Halligan, 2017; Halligan, 2007; Moscovici, 1976).

Por sua vez, as crenças parentais são definidas como um conjunto de ideias que os adultos têm acerca do desenvolvimento da criança, ou seja, aquilo que é importante na sua educação e os aspetos que influenciam o seu desenvolvimento. Estas crenças encontram-se enraizadas nos sistemas cognitivos dos pais e nas representações sociais que se baseiam nos seus conhecimentos acerca do desenvolvimento, nas suas experiências prévias de parentalidade e nos hábitos e comportamentos culturalmente transmitidos e adquiridos ao longo do seu processo de socialização (Bornstein & Lansford, 2019; Bornstein et al., 2020; Johnston et al., 2018; Martínez-Licon et al., 2016).

Este conjunto de crenças determina como os pais desempenham o seu papel parental no sistema familiar e na socialização dos filhos (Ridao et al., 2021).

Muitas das crenças nas quais se baseiam os comportamentos dos adultos (pais, cuidadores e educadores) face às crianças podem ser explicadas quando interpretadas, por exemplo, através de “Teorias Implícitas” (Vandenplas-Holper, 1987). A autora definiu as teorias implícitas do desenvolvimento e da educação como “o conhecimento respeitante às necessidades das crianças, aos processos de desenvolvimento e estratégias educativas que os pais ou professores adotam, sem qualquer razão ou treino específicos” (Vandenplas-Holper, 1987, p. 17). Estas teorias sobre o desenvolvimento da criança e o significado atribuído aos seus comportamentos têm uma base comum, muitas vezes associada ao contexto social em que as famílias se inserem, e que organizam em categorias mais amplas, os sistemas de crenças (Mendes & Ramos, 2020).

Por exemplo, alguns pais acreditam que o desenvolvimento cognitivo das crianças é função da sua experiência exploratória. No entanto, outros pais podem acreditar que a aprendizagem das crianças é maior quando as suas experiências são estruturadas ou quando lhes são fornecidos os reforços apropriados, utilizando estratégias positivas e negativas (McGillicuddy-DeLisi, 1982).

Para compreender melhor o sistema de crenças parentais sobre as crianças, podemos compará-lo com a Teoria dos Construtos de Kelly (1955). Esta teoria refere que cada pessoa desenvolve um sistema de construtos (i.e., um conjunto de comportamentos e processos mentais), através do qual interpreta a realidade. Os nossos comportamentos dependem da natureza do sistema de construtos, sendo estes construídos com base na nossa experiência individual com os outros. Os construtos ou crenças sobre as crianças estão na origem dos comportamentos dos pais com os seus filhos, tendo por base a interação entre ambos (Bornstein & Lansford, 2019; Bornstein et al., 2018; Sánchez et al., 2020).

As crenças dos pais podem ser agrupadas em categorias, de acordo com a forma como estes encaram alguns aspetos da parentalidade e da educação dos filhos, nomeadamente, a sua influência direta no desenvolvimento, as expectativas relativamente às fases de desenvolvimento da criança e o papel da mãe e do pai na educação dos filhos. Esta categorização pode traduzir-se em ideias mais atuais sobre o desenvolvimento infantil e a educação ou ideias mais estereotipadas ou tradicionais. Por um lado, os pais com crenças que se baseiam em ideias mais atuais tendem a ter uma visão do desenvolvimento da criança como resultado da interação desta com o meio, a ter uma maior perceção sobre a sua influência no desenvolvimento dos filhos, a recorrer a um estilo parental autoritativo¹ e a ter níveis de escolaridade mais elevados. Por outro, os pais que têm ideias mais tradicionais acerca do desenvolvimento da criança tendem a ter uma menor perceção acerca da sua própria influência no desenvolvimento dos filhos, a ter uma visão baseada em estereótipos de género, a recorrer a práticas parentais autoritárias e a ter níveis de escolaridade mais baixos (Palacios et al., 1998; Ridao et al., 2021; Rodrigo & Triana, 1996).

¹ Os estilos parentais serão abordados no ponto 1.3., acerca das práticas educativas.

Assim, as crenças podem influenciar as crianças de duas formas (Sigel, 1985; Sigel & McGillicuddy-De Lisi, 2019):

- Através de comportamentos dos pais que guiam as práticas educativas e que, posteriormente, afetam a criança e influenciam o seu desenvolvimento. Ou seja, as crenças são expressas pelas práticas educativas, tendo um efeito indireto. Quando as crenças dos pais se expressam através de ações, torna-se possível prever o seu comportamento, ou seja, as suas estratégias de ensino. Por exemplo, alguns pais acreditam que os seus filhos aprendem por feedback negativo ou positivo, sendo que essas crenças são expressas pelo uso de recompensas ou de castigos;
- Através de coisas que não são evidenciadas na observação direta das interações pais-criança, como a organização da casa ou o tipo de brinquedos disponibilizados às crianças. Por exemplo, alguns pais acreditam que as crianças aprendem através da exploração, pela acumulação de conhecimentos ou através das modificações parentais do meio, sendo que estas crenças não são expressas diretamente. Nestes casos, há muitas formas de os pais ajudarem as crianças a organizar o meio, de modo a facilitar a exploração da criança e a acumulação de conhecimentos. Consequentemente, estas crenças para as quais existem várias opções de expressão não são bons preditores do comportamento dos pais.

É tarefa dos pais criar um mundo coerente e organizado de normas, regras e valores sociais, pelo que as crenças dos pais são importantes determinantes da ação dos mesmos e constituem o verdadeiro ambiente, onde as crianças vivem e aprendem, influenciando o seu desenvolvimento (Salvaterra, 1988).

1.2. CRENÇAS PARENTAIS E MEMÓRIAS DE CUIDADOS NA INFÂNCIA

Os adultos têm memórias e *scripts* que decorrem das suas experiências na infância (e.g., hora da refeição, hora do banho, de brincadeiras, de horas de dormir) e quando confrontados com cenários semelhantes com os seus próprios filhos, pode esperar-se que assumam as práticas familiares experienciadas ao longo da sua infância (Myers & Williams-Petersen, 1991). No estudo de Myers e Williams-Petersen (1991), as mães referiram que faziam com os seus filhos

aquilo que recordavam ter sido feito com elas na sua infância, estando os seus comportamentos atuais (relacionados com a disciplina, o afeto, o ensino e a adesão a rotinas e a padrões de educação das crianças) associados às suas memórias de infância.

De facto, experiências positivas na infância tendem a estar associadas a um funcionamento adaptativo na idade adulta (Kosterman et al., 2011), o que por sua vez pode influenciar a parentalidade futura e as crenças parentais associadas (Morris et al., 2021). Assim, as memórias de infância positivas, associadas a cuidados, afeto e suporte por parte dos cuidadores podem ter efeitos nas práticas parentais futuras e servir como fator protetor da transmissão de práticas negativas e trauma na infância (Narayan et al., 2017, 2019).

Contudo, o oposto também se verifica, dado que grande parte da literatura indica que pais com experiências negativas na infância, particularmente associadas a experienciar castigos corporais, tendem não só a demonstrar crenças de maior aceitação desta estratégia enquanto forma de educar, como tendem a replicar este padrão com os seus filhos (Ateah & Parkins, 2002; Gagné et al., 2007; Simons & Wurtele, 2010; Saunders & Goddard, 2010).

1.3. PRÁTICAS EDUCATIVAS

Os contextos sociais e as interações relacionais determinam o desenvolvimento humano e, como já referimos, a família, sendo o contexto social de referência, assume um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos seus membros. Neste contexto, destaca-se a importância das figuras parentais no desenvolvimento dos filhos (Dias, 2013; Santos & Cruz, 2008; Soares & Almeida, 2011).

Baumrind (1966) foi pioneira no estudo sobre a forma como os pais educam os seus filhos. Na sua obra destacam-se três modelos de estilos parentais, nomeadamente, o autoritativo, o autoritário e o permissivo.

O estilo autoritativo caracteriza-se pelo diálogo com a criança, pela explicação das consequências do seu comportamento e pelo exercício negociado de regras

e de limites. Os pais que adotam este estilo reconhecem que as crianças têm interesses próprios e respeitam as suas necessidades, ajudando-as a tornarem-se autónomas nas suas decisões, sendo, por isso, considerado o estilo mais adequado (Baumrind, 1966).

No estilo autoritário, os pais modelam, controlam e avaliam o comportamento dos filhos de acordo com regras e limites rígidos, por si estabelecidos, e sem dar abertura à criança para participar neste processo. Valorizam a obediência e o respeito pela autoridade e tendem a recorrer a estratégias punitivas para lidar com os comportamentos da criança que consideram desadequados (Baumrind, 1966).

Por fim, os pais caracterizados pelo estilo permissivo tendem a ser passivos face aos comportamentos dos filhos, a não utilizar estratégias punitivas e a evitar o confronto, não havendo o estabelecimento de regras que ajudem a orientar de forma adequada o comportamento das crianças (Baumrind, 1966).

Posteriormente, e com base no trabalho de Baumrind, o estilo permissivo foi dividido em estilo indulgente e estilo negligente, por Maccoby e Martin (1983).

Para tal, os estilos educativos foram reorganizados em duas dimensões, nomeadamente, a exigência e a responsividade. A exigência diz respeito ao grau de monitorização dos pais sobre o comportamento dos filhos, através da imposição de regras, de limites e de supervisão. A responsividade caracteriza-se pelo afeto, pelo envolvimento dos pais na interação com a criança e pelo facto de terem em conta a opinião e os pontos de vista da mesma (Maccoby & Martin, 1983).

Assim, os pais do estilo autoritativo são tanto exigentes, como responsivos, ou seja, são capazes de impor regras, mas, ao mesmo tempo, negociarem-nas com os filhos, existindo reciprocidade na relação (Maccoby & Martin, 1983).

Por seu turno, os pais autoritários caracterizam-se por uma elevada exigência e baixa responsividade. São pais pouco flexíveis no que toca a considerar os pontos de vista das crianças e valorizam a obediência às regras que impõem (Maccoby & Martin, 1983).

Os pais permissivos são bastante responsivos, mas pouco exigentes, isto é, são muito afetuosos, contudo exercem pouco controlo e têm dificuldade em estabelecer regras (Maccoby & Martin, 1983).

Os pais do estilo negligente são, simultaneamente, pouco exigentes e pouco responsivos. Estes pais desresponsabilizam-se do seu papel parental, não exercendo quaisquer limites, nem suprimindo as necessidades dos filhos (Maccoby & Martin, 1983; Steinberg et al., 1992).

Assim sendo, os estilos parentais podem definir-se como o clima emocional familiar que é fornecido pelos pais e que inclui crenças e práticas.

As práticas parentais são os comportamentos e as estratégias utilizadas pelos pais para atingir determinados objetivos de socialização (Darling & Steinberg, 1993; Dias, 2013; Rose et al., 2017; Weber, 2017), designadamente, a aquisição de competências, de hábitos, de valores e de motivações que permitem à criança evitar comportamentos desviantes e disruptivos, estabelecer interações e relacionamentos próximos com outros e, no futuro, contribuir com o seu trabalho para sustento próprio e da sua família e ser capaz de exercer o seu papel parental (Maccoby, 1994). Existe cada vez mais evidência na literatura sobre a importância que as dinâmicas familiares e a qualidade dos comportamentos parentais têm na compreensão do desenvolvimento das crianças, por exemplo, ao nível emocional, comportamental, cognitivo e social (e.g., Bornstein et al., 2018; Morris et al., 2017; National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine, 2016; Peixoto, 2004; Rose et al., 2017).

Sabe-se que as práticas positivas, caracterizadas por comportamentos de suporte, responsividade, respeito e interações recíprocas e estimulantes, contribuem para o ajustamento da criança (e.g., National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine, 2016; Pires et al., 2019; Smokowski et al., 2015). A utilização de estratégias como as consequências lógicas ou naturais ou o reforço positivo, que incluem elogios e recompensas para reforçar os comportamentos desejáveis, são práticas parentais mais eficazes para reduzir os comportamentos desadequados da criança (Leijten et al., 2019) e promover o seu desenvolvimento, pelo que os pais devem dar primazia ao seu uso.

Por outro lado, o uso de práticas disciplinares negativas e que recorrem à punição física estão associadas, por exemplo, a menos comportamentos pró-sociais, a maior agressividade e a problemas emocionais (e.g., Bauer et al., 2022; Zottis et al., 2014). No âmbito das práticas parentais negativas, salienta-se a utilização de castigos corporais como sendo uma das estratégias educativas mais prejudiciais para o desenvolvimento integral das crianças e jovens (Heilmann et al., 2021).

1.4. CASTIGOS CORPORAIS

1.4.1. CASTIGOS CORPORAIS: O QUE SÃO?

Castigos corporais são definidos pelo Comité dos Direitos da Criança (UN Committee on the Rights of the Child, 2006) como: *“qualquer castigo «corporal» ou «físico» em que a força física é usada e com a intenção de causar algum grau de dor ou desconforto, ainda que de forma ligeira”*. Estes envolvem comportamentos como bater (“palmadas”, “bofetadas”, “sovas”) numa criança, com a mão ou com um objeto – um chicote, pau, cinto, chinelo, colher de pau, etc. Podem, ainda, consistir em outras ações, tais como pontapear, abanar ou projetar uma criança, arranhar, beliscar, morder, puxar cabelos, puxar as orelhas, forçar as crianças a ficar em posições incômodas, queimar, escaldar ou forçar a ingestão (por exemplo, lavar a boca das crianças com sabão ou forçando-os a engolir especiarias picantes) (Butchart et al., 2006).

Ainda que os castigos corporais impliquem ações com consequências negativas para as crianças, é necessário diferenciá-los de “maus-tratos físicos”. No entanto, distinguir castigos corporais de maus-tratos é desafiante, dado que “a linha entre castigos corporais e maus-tratos a crianças é, no mínimo, confusa” (Freeman, 1994, p. 24).

A *Global Initiative to End All Corporal Punishment of Children* (n.d.) define maus-tratos físicos como *“o uso intencional da força física contra uma criança que resulta – ou tem uma elevada probabilidade de resultar – em prejuízos para a sua saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade. Isto inclui bater, espancar, pontapear, sacudir, abanar, morder, estrangular, escaldar, queimar, envenenar e sufocar a criança”*. Assim,

a distinção entre estes conceitos está associada à intenção que guia o comportamento, isto é, os castigos corporais seriam considerados exclusivamente maus-tratos, se não fossem aplicados com objetivos “educativos e disciplinares” ou se não tivessem “apenas” como objetivo causar dor ou desconforto na criança, mas sim lesioná-la intencionalmente.

No entanto, o Comité dos Direitos da Criança (UN Committee on the Rights of the Child, 2006) alerta para o facto de a maioria da violência física utilizada em casa, contra as crianças, ser infligida com o objetivo de as punir, o que torna a distinção entre castigos corporais e maus-tratos físicos extremamente ténue (Butchart et al., 2006). Adicionalmente, estamos perante um fenómeno em que a sociedade considera aceitável a utilização da punição física de crianças, devido à sua dificuldade em conciliar o que se constitui um direito das crianças (i.e., o direito à proteção da sua integridade física) versus um direito dos pais (i.e., o direito a exercer a disciplina, educação e correção da criança), pelo que as crianças continuam a ser as únicas pessoas fisicamente punidas de forma legítima, sendo um indicador simbólico do seu estatuto “inferior” (Saunders & Goddard, 2010).

1.4.2. CASTIGOS CORPORAIS: OS SEUS EFEITOS NAS CRIANÇAS

Independentemente da visão da sociedade sobre os castigos corporais, a investigação tem vindo a comprovar que existem efeitos nocivos para o desenvolvimento das crianças, quando os cuidadores e educadores optam por utilizá-los como forma de educar (Heilmann et al., 2021; Gershoff, 2008).

Em primeiro lugar, a investigação alerta para o perigo físico que os castigos corporais representam para as crianças, dado que estes implicam bater ou magoá-la, de alguma forma, existindo o risco inerente desta sofrer uma lesão moderada a grave, infligida pelos seus cuidadores. De facto, a literatura indica que as crianças que são alvo de castigos corporais correm sete vezes maior risco de ser gravemente agredidas (e.g., através de murros e pontapés) e são 2,3 vezes mais suscetíveis de sofrer um ferimento que requer atenção médica do que as crianças que não são castigadas fisicamente. Para além disso, existe maior risco de serem maltratadas fisicamente, dado que a maioria dos incidentes de abuso físico resultam

de pais que tentaram punir os seus filhos para corrigir o seu comportamento ou “ensinar-lhes uma lição” (Gershoff, 2008).

Um dos exemplos mais alarmantes de riscos físicos para as crianças remete para a “síndrome do bebê abanado” que ocorre quando pais ou cuidadores de crianças pequenas utilizam abanões como forma de parar o choro, castigar a criança ou de expressar a sua frustração, sendo maioritariamente utilizado em crianças com menos de 1 ano de idade. Estas ações violentas, a curto prazo, resultam em hematomas, lacerações, inflamação cerebral, hemorragia intra-cranial e retinal e fraturas de ossos, sendo mais comum a fratura das costelas. A longo prazo, crianças vítimas tendem a apresentar episódios semelhantes a convulsões, diminuição do nível de consciência, dificuldades respiratórias, lesões neurológicas, deficiência cognitiva, incapacidade visual e, em casos severos, poderá levar à morte da criança (Heilmann et al., 2021; Gershoff, 2008; Biswas & Shroff, 2021).

Para além dos riscos físicos, vários estudos têm vindo a comprovar que existem riscos para o desenvolvimento biológico e funcionamento fisiológico do corpo das crianças. Dado que os castigos corporais são uma experiência traumática e stressante, estes levam à ativação do sistema nervoso simpático associado à resposta “fugir ou lutar”, resultando na desregulação dos bio-mecanismos da resposta inflamatória (Coelho et al., 2014; Lacey et al., 2013; Fraga et al., 2021). Isto significa que a exposição prolongada a este tipo de experiências contribui para níveis elevados de inflamação, o que propicia o desenvolvimento de doenças, doenças crónicas e/ou mortes prematuras, comprometendo, assim, o desenvolvimento, saúde e vida das crianças.

Em 2021, uma revisão de 68 estudos prospetivos foi publicada, indicando as consequências nocivas e negativas para o desenvolvimento das crianças, quando os seus cuidadores utilizam castigos/punição corporal (Heilmann et al., 2021). O estudo evidenciou que os castigos corporais se encontram, de modo geral, associados a maior prevalência de dificuldades de aprendizagem, comportamentos agressivos e antissociais, comportamentos de desobediência, oposição e desafio e ao uso da violência física. Encontram-se igualmente associados a uma menor capacidade cognitiva, resultados académicos, autoestima e autoconceito e à capacidade de regulação emocional, tanto no contexto familiar como educativo (e.g.,

escolas). É importante, ainda, salientar que a magnitude dos efeitos no desenvolvimento da criança se encontra associada à frequência da utilização do castigo corporal. Ou seja, quanto maior a utilização da punição/castigo corporal, mais as crianças tendem a evidenciar comportamentos agressivos/antissociais, menores resultados escolares (e.g., leitura e matemática) e outros indicadores negativos do seu desenvolvimento (Heilmann et al., 2021; End Corporal Punishment & Save The Children, 2017; Heekes et al., 2022).

Para além destas associações, o uso de castigos corporais não está associado a qualquer resultado positivo para a criança a longo prazo. Vários estudos analisaram competências positivas da criança (e.g., capacidades cognitivas, atenção, relações com os outros, comportamentos pro sociais, competência social...) em relação à utilização de castigos corporais e não encontraram qualquer associação positiva com estas competências (Heilman et al., 2021).

Outros estudos indicam ainda que os efeitos negativos dos castigos corporais não se limitam à infância e adolescência, tendo efeitos a longo prazo que se refletem na idade adulta, afetando, por exemplo, a internalização (de valores, regras...), a saúde mental, a regulação emocional, as aprendizagens e o desenvolvimento, a qualidade da relação pais-criança e a própria/consequente parentalidade da pessoa que os experienciou. Para além destes efeitos, existe, ainda, evidência científica de que o uso de castigos corporais em crianças e jovens potencia, no seu futuro, a agressividade, os comportamentos delinquentes, criminosos, antissociais e de risco, os maus-tratos a crianças, o uso problemático e excessivo de álcool, a toxicodependência, e aumenta o risco da pessoa que os experienciou se tornar vítima de violência física em algum momento da sua vida adulta (Gershoff, 2002; Heilmann et al., 2021; Taylor & Stupica, 2015).

Assim, verifica-se que os castigos corporais não contribuem para melhorias no comportamento da criança, pelo contrário, preveem o agravamento dos seus comportamentos, não existindo suporte empírico ou científico para a sua utilização. Adicionalmente, os castigos corporais são considerados uma violação do direito da criança à proteção e, como tal, devem ser desencorajados, de modo a contribuir para rápidas e drásticas mudanças das atitudes e comportamentos dos pais, tentando reduzir a aprovação e prevalência desta estratégia educativa

ineficaz (End Corporal Punishment & Save The Children, 2017; Heekes et al., 2022; Heilman et al., 2021).

1.4.3. CASTIGOS CORPORAIS: PREVALÊNCIA MUNDIAL

Apesar das evidências científicas que atestam a sua ineficácia, os castigos corporais são, ainda, uma prática corrente na sociedade atual. Atualmente, 6 em cada 10 crianças entre os 2 e os 14 anos, a nível mundial, são sujeitas a castigos corporais, por parte dos seus cuidadores, diariamente. Para além disso, 17% das crianças já experienciaram castigos corporais severos (ex: bater na cabeça, cara, orelhas ou sofreram golpes violentos e repetidos) e em alguns países, maioritariamente em África e na Ásia, esta percentagem sobe acima dos 40% (e.g., Egito, Uganda, Sudão, Nepal) (World Health Organization, 2021; UNICEF, 2018).

Outras estatísticas preocupantes referentes ao uso de castigos corporais remetem para as idades das crianças às quais estes castigos são aplicados. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (World Health Organization, 2021), crianças mais novas entre os 2 e os 4 anos, têm a mesma probabilidade que crianças mais velhas (5 -14 anos) de sofrer castigos corporais severos, existindo alguns países em que a probabilidade é superior nesta faixa etária (e.g., Tunísia, Líbano, República Democrática do Congo) (Cuartas et al., 2019). Adicionalmente, cerca de 300 milhões de crianças em todo o mundo entre os 2 e os 4 anos de idade experienciam regularmente disciplina violenta por parte dos seus cuidadores (WHO, UNICEF, UNESCO, The UN Secretary-General's Special Representative on Violence Against Children & The Global Partnership to End Violence against Children, 2020). Outro dado alarmante remete para 3 em cada 10 crianças entre os 12 e os 23 meses serem punidas com palmadas repetidamente (i.e., bater), o que tem consequências extremamente prejudiciais para o seu desenvolvimento físico e cognitivo (World Health Organization, 2021).

1.4.4. CASTIGOS CORPORAIS: PROIBIÇÃO E PREVENÇÃO MUNDIAL E NACIONAL

Considerando as consequências negativas da utilização dos castigos corporais e a prevalência da sua utilização, várias iniciativas e esforços foram implementados

ao longo dos últimos 50 anos, com o intuito de prevenir e proibir a utilização da punição corporal.

Em 1989, com a adoção da convenção sobre os direitos da criança, inicia-se o caminho para a proibição dos castigos corporais, ao estabelecer-se a obrigação dos estados parte em proteger as crianças de qualquer tipo de violência, inclusive no contexto familiar e escolar. Desde então, 63 estados proibiram todo o tipo de castigos corporais infligidos a crianças e jovens, existindo, atualmente, 26 estados (e.g., China, México, Moçambique...) comprometidos com a reformulação da sua legislação de forma a proibir totalmente a punição corporal (End Corporal Punishment, 2022).

No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer, considerando que, apenas 14% das crianças e jovens de todo o mundo estão totalmente protegidas por lei contra todos os castigos corporais. Em alguns estados são, ainda, permitidas exceções como a aplicação de castigos “moderados” e “razoáveis”, concedendo, assim, às crianças menos proteção do que a concedida aos adultos em situações de violência. Governos de cerca de 110 Estados não estão atualmente empenhados na reforma da sua legislação para a proibição deste tipo de violência (End Corporal Punishment, 2022).

Em 2007, Portugal estabeleceu a proibição do uso da punição corporal, inclusive, no contexto doméstico, de acordo com a convenção sobre os direitos da criança. Esta proibição é operacionalizada no Código Penal, que contempla os castigos corporais, como forma de maus-tratos físicos e psicológicos, no âmbito da violência doméstica, de acordo com o “Artigo n.º 152.º – Violência Doméstica”: “1 – Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais [...]: d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade [...] que com ele coabite; e) A menor que seja seu descendente [...] ainda que com ele não coabite, é punido com pena de prisão de um a cinco anos” (Divórcio & Família, 2020; Código Penal Português, 2023). Esta proibição traduzia-se em 2022, em cerca de 1.782.000 crianças portuguesas que se encontram protegidas pela lei, face aos castigos corporais.

Contudo, a legislação portuguesa mantém o artigo 1877.º, n.º 1 do Código Civil (2023) que estabelece que os pais devem, no interesse dos seus filhos, orientar a

sua educação, o que é visto como uma justificação para a legitimação do uso dos castigos corporais, existindo, ainda, quem considere que o poder de correção é suscetível de ser enquadrado no âmbito das responsabilidades parentais.

1.4.5. CASTIGOS CORPORAIS: O QUE A SOCIEDADE AINDA PENSA SOBRE ELES E QUEM OS USA

A utilização dos castigos corporais nas crianças e jovens é visto como um fenómeno socialmente construído, estando associado à conjuntura socioeconómica e cultural dos diversos países em que estes ora são proibidos, ora são permitidos (Saunders & Goddard, 2010; Straus, 1994). Alguns dos países em que esta ainda é uma prática comum, independentemente da sua proibição legal, existem diversos argumentos para a sua utilização, como, por exemplo, o facto de os castigos corporais ocorrerem na privacidade do lar, estando fora do alcance da lei e dentro da “jurisdição da família”, tendo os pais, também, o direito de corrigir os filhos de forma legítima e com força razoável. Salienta-se, ainda, o argumento predominante que remete para o facto de os castigos corporais serem percecionados como úteis e eficazes a modificar os comportamentos indesejados das crianças, em resultado de uma infância, por parte dos pais, pautada pelo seu uso (Saunders & Goddard, 2010).

Em 2010, realizou-se um estudo com o objetivo de explorar as reflexões sobre castigos corporais, na perspetiva de mães e pais, profissionais e crianças/jovens. A amostra foi constituída por 40 adultos, sendo, 34 pais (26 mães e 8 pais) e 21 profissionais com contacto direto com crianças (e.g., assistentes sociais, psicólogos, educadores, forças policiais...), dos quais 15 também eram pais ou avós e 31 crianças, entre os 8 e os 17 anos. Tanto pais e profissionais como crianças foram entrevistados individualmente e questionados sobre vários temas associados à punição física (Saunders & Goddard, 2010). Um dos primeiros temas abordados com pais referiu-se às diferenças entre castigos corporais e disciplina física, tendo sido os castigos definidos como mais severos, como “o último recurso” e como resposta espontânea aos comportamentos indesejados e desadequados da criança, enquanto a disciplina foi definida como mais proativa, ponderada e refletida e menos severa. Foram, igualmente, questionados sobre as diferenças

entre castigos corporais e maus-tratos, tendo os pais definido maus-tratos como ações associadas a uma lesão, sendo aplicados a locais mais vulneráveis do corpo da criança, como a cabeça por exemplo. Por outro lado, os profissionais remetaram, maioritariamente, para a intenção, por parte do adulto, de magoar a criança e para a intensidade com que esta ação é realizada.

Quando questionados, relativamente às suas memórias de infância, sobre os castigos corporais, a maioria indicou recordar-se que estes eram aceites legalmente e socialmente, salientando que achava ser necessário, referindo que ser punido fisicamente os ensinava que eram os adultos quem tinha o controlo, que as crianças eram inferiores, sentindo-se humilhados e impotentes face a estas situações, não tendo qualquer alternativa a não ser aceitar. Mencionam, ainda, o trauma que o seu uso causava, mesmo que fosse apenas a sua ameaça, e reforçam a ideia de que era a forma mais comum de educar as crianças. Para além disso, salientam que esta forma de disciplinar era uma fonte de *stress* para os seus pais e revelam que, mesmo em famílias carinhosas e que davam suporte, os castigos corporais eram utilizados.

As crianças foram, igualmente, convidadas a expressar-se relativamente às suas experiências com os castigos corporais, tendo algumas expressado que consideravam os castigos corporais algo natural ou normal, apesar de saberem que estes são puníveis por lei. Por outro lado, estas crianças salientaram a dor e o medo sentidos quando os seus cuidadores recorriam aos castigos corporais, bem como referiram a disrupção que os castigos criavam na sua relação com os pais.

Também, a nível nacional, foi realizado um estudo por parte da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), em 2019, no qual adultos portugueses (N = 590) foram questionados sobre a sua concordância com várias afirmações relativas aos castigos corporais (UMAR, 2019). Algumas destas referiram-se aos motivos que levam os pais a utilizarem esta estratégia, aos efeitos que os castigos corporais podem ter nas crianças, à proibição legal dos mesmos. Relativamente aos motivos (e.g., *“Os pais batem nas crianças para o seu próprio bem”* e *“Muitas vezes o castigo corporal é o último recurso para disciplinar as crianças, quando nada mais ajuda”*), as repostas indicaram que 8% e 15% respetivamente, concordam com estas afirmações. No que concerne aos efeitos nas crianças (e.g., *“Dar palmadas e puxar as orelhas não causa danos à criança”*; *“Se forem palmadas “leves”*

não há problema para a criança”), cerca de 22% e 15% respetivamente, concorda com estas afirmações e, relativamente à afirmação “Os castigos corporais são prejudiciais para as crianças”, 31% dos participantes não concordaram com a mesma.

Já a afirmação “o castigo corporal deve ser proibido por lei, e os adultos que o fazem devem ser punidos”, gerou bastante controvérsia, sendo que 33% não concordou e 28,5% não concordou ou discordou desta afirmação.

No âmbito deste estudo, também crianças e jovens portugueses (N = 610) foram questionados sobre os castigos corporais que já teriam experienciado e quais as estratégias educativas que consideravam ser maus-tratos físicos. Relativamente aos castigos corporais experienciados, as crianças e jovens desta amostra indicaram ter experienciado gritos (43.2%), ameaçar que iriam bater-lhes (19.8%), bofetadas/chapadas (19%), puxões de orelhas ou cabelos (5.9%), bater com objetos (3%) e objetos atirados contra eles (2.5%), e pontapés (2.3%).

No que concerne aos adultos e pais que utilizam os castigos corporais, a literatura indica que estes o fazem com a finalidade de cessarem ou modificarem um comportamento da criança que consideram inadequado, de forma a promover a sua compreensão sobre as normas e as regras sociais, existindo, no entanto, diferenças no seu uso associadas a características individuais dos mesmos (Gershoff, 2002).

Quando analisamos a literatura sobre o uso das práticas punitivas e dos castigos corporais, em função das variáveis dos pais, verificamos que são as mães quem recorre a esta estratégia, com maior frequência. Contudo, estes resultados podem refletir o facto de as mães serem as cuidadoras principais e de passarem mais tempo com os filhos (Mehlhausen-Hassoen, 2021; Mota & Costa, 2015). Também o nível de estudos é uma variável que se associa ao uso de castigos corporais, ou seja, pais com habilitações literárias mais baixas tendem a recorrer mais a estas práticas (Wamser-Nanney & Campbell, 2020).

Por outro lado, as próprias características das crianças estão associadas ao uso de castigos corporais. Por exemplo, quando os filhos têm um temperamento mais difícil, os pais têm maior propensão para utilizar a punição física (e.g., MacKenzie et al., 2011).

No que diz respeito ao sexo da criança, alguns estudos referem que os rapazes recebem mais castigos corporais do que as raparigas (e.g., Gershoff, 2002; Stark et al., 2019; Tocu, 2014; World Health Organization, 2021). Contudo, estes resultados não são consistentes o que se pode dever a vários fatores relacionados com as amostras, como a idade, a cultura, a etnia ou o contexto social (Mehlhausen-Hassoen, 2021).

De uma forma geral, segundo a literatura (e.g., Jaffee et al., 2004; Gershoff, 2008; MacKenzie et al., 2011; Wamser-Nanney & Campbell, 2020), é mais provável que os cuidadores utilizem castigos físicos se:

- Tiverem crenças que os favoreçam e se acreditarem na sua eficácia;
- Eles próprios foram castigados fisicamente quando eram crianças;
- Têm antecedentes culturais, como a religião, a etnia e/ou o país de origem, que aprovam culturalmente o uso do castigo físico;
- São socialmente vulneráveis, na medida em que têm baixos rendimentos, baixos níveis de educação ou vivem em locais com algumas carências;
- Estão a sofrer de *stress* (e.g., dificuldades financeiras, conflito no casal);
- Têm problemas de saúde mental ou baixo bem-estar emocional;
- Reportam sentir-se irritados ou frustrados com os seus filhos, diariamente;
- Têm menos de 30 anos de idade;
- O mau comportamento da criança implica magoar outra pessoa ou colocar-se em perigo.

1.4.6. CRENÇAS PARENTAIS SOBRE OS CASTIGOS CORPORAIS

A utilização dos castigos corporais é defendida por muitos pais como uma forma de promover comportamentos seguros, apropriados e responsáveis por parte da criança. Tem por detrás a crença de que a sua utilização é “pedagógica” e que é um dever dos pais, aos olhos da sociedade, ensinar à criança a forma correta e aceitável de se comportar.

Neste sentido, os pais acreditam que os castigos corporais são eficazes (e.g., crença de que as crianças mais novas não são capazes de negociar verbalmente

e os castigos corporais são eficazes para parar um comportamento perigoso rapidamente), são úteis (e.g., crença de que o castigo deve ser aplicado de determinada forma, de modo a que a criança aprenda a lição e se lembre da mesma) e têm um objetivo (e.g., crença de que os castigos corporais contribuem para que a criança aprenda desde cedo as consequências das suas ações) (Baumrind, 1996; Saunders & Goddard, 2010).

Como vimos na secção anterior, as crenças são construídas com base nos processos de socialização e nas experiências prévias de cada indivíduo.

A literatura refere que as pessoas que foram castigadas fisicamente durante a sua infância têm maior tendência para ter uma perceção positiva dos castigos corporais enquanto método de disciplina eficaz e estão mais propensas a utilizar esta estratégia com os seus próprios filhos (Chen et al., 2021; Jaffee et al., 2004; Gershoff, 2008; Mota & Costa, 2015; Saunders & Goddard, 2010).

Para além destes fatores, as crenças são influenciadas por variáveis dos pais, como as habilitações literárias, o sexo, o nível socioeconómico, o conhecimento acerca do desenvolvimento da criança, a ideologia religiosa ou a cultura a que pertencem (Chiocca, 2017; Mota & Costa, 2015; Taylor et al., 2016; Tocu, 2014).

No que diz respeito ao nível de estudos, os pais que completaram níveis de ensino mais elevados têm crenças sobre a educação das crianças que remetem para ideias mais centradas nas necessidades e nas competências das crianças, por exemplo, que as crianças aprendem melhor quando experienciam as situações, do que quando são os adultos a “mandar”. Estes pais têm mais conhecimentos e informação que os ajudam a refletir sobre e a avaliar os comportamentos das crianças numa ótica menos tradicionalista. Por outro lado, os pais que detêm ideias mais tradicionais acerca da parentalidade e do desenvolvimento da criança têm crenças que aludem ao conformismo da criança e ao respeito pela autoridade dos adultos, como, por exemplo, de que as regras dos pais são para ser cumpridas ou que as crianças devem obedecer aos professores (Tocu, 2014).

Relativamente ao sexo, os resultados dos estudos nem sempre são consistentes. Alguns referem que o pai tem, tendencialmente, crenças mais tradicionalistas que

remetem para a autoridade parental e para o uso dos castigos corporais como formas disciplinares legítimas (e.g., Machado et al., 2003). Outros estudos apresentam diferenças significativas entre ambos os sexos, com as mães a apresentarem crenças de maior legitimação do uso de práticas punitivas (e.g., Mota & Costa, 2015).

O nível socioeconómico encontra-se associado às crenças, sendo que os pais de níveis socioeconómicos mais baixos, demonstram ter crenças de maior tolerância face ao uso da punição como forma de disciplinar (Mota & Costa, 2015).

1.5. MEMÓRIAS DE CUIDADOS DE INFÂNCIA, CRENÇAS PARENTAIS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Os adultos, através da experiência de terem sido filhos, replicam na sua parentalidade, as estratégias educativas observadas e experienciadas na infância, tendendo, por isso, a repetir o modelo parental aprendido (Weber et al., 2006). Também a utilização dos castigos corporais é um reflexo das próprias experiências dos adultos de terem sido castigados fisicamente na sua infância, existindo diversos estudos que apontam para uma transmissão intergeracional dos castigos corporais (Simons & Wurtele, 2010). Neste sentido, o uso das práticas parentais e, especificamente, dos castigos corporais tende a estar associado a dois fatores individuais, nomeadamente, a experiência e as memórias de castigos corporais na infância e as crenças que remetem para a aprovação e a aceitação desta estratégia educativa (Ateah & Parkins, 2002; Simons & Wurtele, 2010; Saunders & Goddard, 2010). Existem, assim, duas trajetórias de transmissão intergeracional dos castigos corporais e das restantes práticas educativas: direta e indireta.

O primeiro tipo de transmissão assenta na Teoria da Aprendizagem Social (Bandura, 1973) remetendo para o facto de as práticas parentais disciplinares abusivas serem modeladas pelos pais e, conseqüentemente, imitadas pelos filhos (Bandura, 1973; Muller et al., 1995), tornando-se numa prática aceite. Esta teoria argumenta que os adultos adquirem aspetos específicos da parentalidade, como os comportamentos, o conhecimento e as crenças parentais através da modelagem e do reforço social que, posteriormente, ao tornarem-se pais, são generalizadas para a sua parentalidade. Através das suas histórias de aprendizagem comporta-

mental na infância e de memórias explícitas e/ou episódicas de como eram tratados pelos seus próprios pais, os adultos replicam esses comportamentos com os seus filhos (Garbarino & Gilliam, 1980; Kerr & Capaldi, 2019; Patterson, 1982).

Por exemplo, para um pai, o reportório comportamental aprendido para lidar com um comportamento problemático do filho poderá ser recorrer a castigos corporais, enquanto para outro poderá consistir em estruturar o ambiente da criança e utilizar estratégias alternativas para prevenir esse comportamento indesejado. No mesmo sentido, um adulto que relembre a experiência de ser castigado fisicamente após um comportamento desadequado (e.g., mentir) poderá ter maior tendência para replicar este comportamento com os seus filhos em situações semelhantes (Kerr & Capaldi, 2019).

Para além da transmissão direta, na literatura (e.g., Teoria de Sistemas de Desenvolvimento Dinâmico) encontramos argumentos de que estas práticas podem ser transmitidas de forma indireta e através de trajetórias específicas, sendo moderadas por efeitos indiretos das características individuais, contextuais e das crianças e dos jovens (Capaldi, Kerr & Tiberio, in press; Kerr & Capaldi, 2019; Bornstein et al., 2018; Chen et al., 2021). Por exemplo, a transmissão dos castigos corporais e da disciplina física, poderá ocorrer devido à replicação das práticas entre duas gerações de pais, mas ser parcialmente explicada pela transmissão de crenças sobre a eficácia de “bater” nas crianças, o que indica uma trajetória específica de transmissão de práticas parentais negativas e hostis (Kerr & Capaldi, 2019). Ou seja, a utilização destas práticas educativas baseia-se na replicação dos modelos a que se teve acesso, bem como nas crenças de que os castigos corporais são formas eficazes de educar uma criança.

Alguns estudos suportam esta teoria, indicando que um fator determinante para as crenças de aceitação, de eficácia e de inofensividade dos castigos corporais assenta em experiências anteriores de ser castigado fisicamente (Deater-Deckard et al., 2003; Gagne et al., 2007). Adicionalmente, sugerem que este poderá ser um indicador determinante para a transmissão intergeracional da disciplina física (Deater-Deckard et al., 2003). Outros estudos salientam, igualmente, que a utilização de diferentes práticas parentais está associada às crenças que os pais têm acerca da parentalidade e do desenvolvimento da criança, sendo que estas últimas

motivam a ação e o comportamento dos pais (Mota & Costa, 2015; Ridao et al., 2021). Assim, adultos que não só experienciaram castigos corporais, mas que, também, acreditam que a punição física tem efeitos positivos ao nível da disciplina, irão, com maior probabilidade, castigar fisicamente os seus filhos (Deater-Deckard et al., 2003; Gagne et al., 2007; Kerr & Capaldi, 2019; Mota & Costa, 2015).

Como tal, poderá assumir-se que a transmissão intergeracional das práticas educativas e parentais implica, inerentemente, a aprendizagem de uma abordagem ou de um estilo parental (adequado ou inadequado) que é aplicado transversalmente no contexto das interações com as crianças e os jovens e que transcende o contexto e a fase de desenvolvimento dos mesmos (Cecconello, Antoni, & Koller, 2003; Kerr & Capaldi, 2019). No caso de determinados comportamentos, como os castigos corporais, pode assumir-se que estes sejam ora o resultado de um padrão geral de parentalidade que é replicado (e.g., autoritário), ora o resultado de um padrão de transmissão específico (e.g., através de crenças pessoais/culturais ou memórias explícitas associadas) (Kerr & Capaldi, 2019).

No entanto, a transmissão das práticas parentais não é necessariamente linear ou estável, existindo adultos que tendem a quebrar os padrões aprendidos (Weber et al., 2006). Segundo a teoria de *scripts* familiares, os comportamentos parentais, como os castigos parentais, são orientados por experiências passadas, crenças, atitudes e expectativas, podendo os mesmos ser aceites pelo indivíduo, levando a uma reprodução do mesmo padrão utilizado pelos seus pais (Byng-Hall, 1995). Contudo, e contrariamente a teorias anteriores, o autor argumenta que estes comportamentos podem ser igualmente rejeitados, quando existe uma escolha consciente de não utilizar as mesmas práticas com a geração seguinte, derivada de uma experiência aversiva anterior ou modificação de crenças, resultando em novas formas de disciplinar mais flexíveis e assertivas (Byng-Hall, 1995; Saunders & Goddard, 2010). Tal indica que, embora possam ter memórias negativas da infância, estes adultos poderão ser adequadamente responsivos na relação com a criança, tornando-se bons pais e cuidadores (Weber et al., 2006). Ainda assim, o autor alerta que, em situações em que estes adultos se encontram sob *stress*, poderá ocorrer uma replicação das práticas negativas anteriormente aprendidas, por vezes dizendo e fazendo exatamente o mesmo que os seus pais fizeram com eles (Byng-Hall, 1995; Saunders & Goddard, 2010).

Para além destas teorias, existem diversos outros fatores passíveis de desestabilizar a transmissão da parentalidade negativa, nomeadamente, as características positivas das crianças e uma boa relação com os filhos (Scaramella & Conger, 2003; Schofield & Conger, 2017), o suporte emocional e a aprendizagem de estratégias educativas não-violentas por parte do parceiro (Capaldi et al., 2003; Schofield & Conger, 2017), crenças de que os castigos corporais são ineficazes e abertura para a aprendizagem de novas estratégias educativas (Garvey et al., 2000).

Contudo, a transmissão intergeracional não se esgota nos aspetos negativos da parentalidade e nas estratégias educativas negativas, sendo as estratégias educativas positivas, que compõe uma parentalidade positiva em geral, passíveis de ser transmitidas de geração em geração. Diversos estudos indicam que o exercício de uma parentalidade positiva, caracterizada por afeto, suporte, regulação emocional, monitorização, estabelecimento de regras e de limites firmes e baixa hostilidade, tende a replicar-se na parentalidade exercida por gerações seguintes (Chen & Kaplan, 2001; Kerr, et al., 2009; Kerr & Capaldi, 2019; Shaffer et al., 2009).

OBJETIVO DO ESTUDO

O presente estudo insere-se no âmbito da campanha nacional “Nem mais uma palmada”, promovida pelo Instituto de Apoio à Criança, que pretende sensibilizar a sociedade para os efeitos nefastos dos castigos corporais quer a curto prazo, pelo impacto negativo no desenvolvimento das crianças, quer a longo prazo, no modo como as crianças irão resolver as situações de conflito no futuro e na forma como irão exercer a parentalidade.

Trata-se de um estudo exploratório sobre o que pensa a sociedade sobre os castigos corporais tendo como objetivo principal analisar de que forma esta e outras práticas educativas estão associadas às memórias de cuidados de infância por parte de quem as utiliza e às suas crenças, particularmente sobre a aceitação e legitimação do uso dos castigos corporais.

2. MÉTODO

2.1. PARTICIPANTES

Participaram neste estudo 1943 sujeitos, com idades compreendidas entre os 18 e os 85 anos ($M = 40.9$, $DP = 11.5$), sendo 1588 do sexo feminino (82%) e 355 do sexo masculino (18%).

Em termos de nacionalidade, 1911 participantes, ou seja 98% da amostra eram portugueses, sendo os restantes 32 participantes de nacionalidades diversas (e.g., brasileira, angolana, venezuelana, inglesa).

Em relação ao estado civil, 1314 participantes eram casados, viviam com o/a companheiro/a ou em união de facto (68%), 438 participantes eram solteiros (22%), 177 separados/divorciados (9%) e 14 viúvos (1%).

Ao nível de estudos, 397 participantes (19%) detinham um nível de Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico) e Secundário, enquanto 1521 (81%) detinham um nível de Ensino Superior (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento).

No que se refere às categorias profissionais, a maioria da amostra, cerca de 59%, inseria-se na categoria de especialista em atividade intelectuais e científicas, seguindo-se a categoria de técnicos e profissões de nível intermédio (11%) e de serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores (8%). A restante distribuição da amostra pelas respetivas categorias profissionais encontra-se representada na tabela 1.

No mesmo sentido, cerca de 865 participantes (44%) afirmaram trabalhar diretamente com crianças, em vários contextos, nomeadamente, estabelecimentos de ensino (61.3%), estabelecimentos de saúde (11.3%), no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção português (8.8%), em Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades de apoio social/psicossocial (5.8%) e em estabelecimento de acolhimento (5.4%). Os restantes locais de trabalho mencionados pelos participantes encontram-se categorizados na tabela 2.

Tabela 1.*Distribuição dos Participantes pelas Categorias Profissionais*

Categoria profissional	n	(%)
Forças Armadas	17	1
Representantes, Dirigentes, Diretores e Gestores (e.g., empresário, gerente)	47	2
Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas (e.g., enfermeiro, advogado, professor, psicólogo...)	1141	59
Técnicos e Profissões de Nível Intermédio (e.g., bancário, técnico de informática, segurador...)	205	11
Pessoal Administrativo	83	4
Serviços Pessoais, Proteção e Segurança e Vendedores (e.g., lojista, segurança, auxiliar de ação médica...)	153	8
Trabalhadores Qualificados da Agricultura, Pesca e Floresta	3	.1
Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices	24	1
Operadores de Instalações e Máquinas e Trabalhadores de Montagem	16	1
Trabalhadores Não Qualificados (e.g., trabalhador doméstico ou de limpeza...)	6	.3
Profissionais Liberais (e.g., freelancer...)	8	.4
Trabalhadores da Função Pública	31	2
Estudantes	100	5
Desempregados	58	3
Reformados	47	2
Outros	4	.2

Tabela 2.*Categorias de Locais de Trabalho Direto com Crianças*

Locais de trabalho com crianças	n	(%)
Estabelecimentos de Ensino	530	61.3
Estabelecimentos de Saúde	98	11.3
Estabelecimentos de Acolhimento	46	5.4
Sistema de Promoção e Proteção (CPCJ, CAFAP, Tribunais, EMAT, SNIPI)	76	8.8
Serviços de Emergência e Segurança (INEM, Bombeiros, PSP)	5	.6
IPSS e outras entidades de apoio social/psicossocial (IAC, SCML)	50	5.8
Contexto religioso (Catequese, Escuteiros)	7	.8
Serviços Municipais (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia)	4	.4
Outros estabelecimentos e serviços (Clubes desportivos, aeroporto, <i>babysitting</i> , projetos...)	49	5.6

Relativamente à existência de descendentes, 1425 participantes afirmaram ter filhos (73%), sendo que 636 tinham apenas um filho (45%), 622 tinham dois filhos (44%), 140 tinham três filhos (10%), tendo os restantes 27 participantes quatro

ou mais filhos (1%). Relativamente ao sexo dos filhos, 477 tinham apenas raparigas (33%), 480 tinham apenas rapazes (34%) e 468 tinham filhos de ambos os sexos (33%). Os filhos tinham idades compreendidas entre menos de um ano e 57 anos ($M = 10.5$, $DP = 9.9$).

Dos 1425 participantes que afirmaram ter filhos, cerca de 105 tinham, também, netos (5%).

Os participantes distribuíram-se por todo o território nacional, sendo a área metropolitana de Lisboa (32.2%) e o Norte (28.3%), as regiões com maior adesão à participação no presente estudo. A restante distribuição da amostra por região do país encontra-se representada na tabela 3.

Tabela 3.
Distribuição da Amostra pelas Regiões do País

Distrito/Região do País	<i>n</i>	<i>(%)</i>
Norte	549	28.3
Centro	285	14.7
Área Metropolitana de Lisboa	629	32.2
Alentejo	314	16.2
Algarve	96	4.9
Regiões Autónomas	73	3.8

2.2. MEDIDAS

Foram usadas as seguintes medidas:

- Questionário Sociodemográfico (Salvaterra, Amaral, & Chora, 2022d);
- Escala de Crenças sobre Punição Física (E.C.P.F.) (Machado et al., 2000);
- Escala de Memórias de Infância (EMBU-A) (Perris et al., 1980; versão portuguesa de Canavarro, 1996);
- Escala de Aceitação e Frequência do Uso de Castigos Corporais: Faixas Etárias (Salvaterra, Amaral, & Chora, 2022a);
- Escala de Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias Educativas (Salvaterra, Amaral, & Chora, 2022b);
- Escala de Justificações para o uso de Castigos Corporais (Salvaterra, Amaral, & Chora, 2022c).

2.2.1. QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Foi utilizado um questionário sociodemográfico com o objetivo de recolher informação relativa à idade, ao nível de estudos, ao estado civil, à profissão e ao local de trabalho, ao distrito de residência, à existência de filhos e/ou netos, entre outras informações (Salvaterra et al., 2022d).

2.2.2. ESCALA DE CRENÇAS SOBRE PUNIÇÃO FÍSICA (E.C.P.F.)

Foi utilizada a Escala de Crenças Sobre a Punição Física (Machado et al., 2000) de modo a analisar as concepções sobre as práticas educativas parentais, nomeadamente, o grau de aceitação face ao uso da violência física como estratégia disciplinar na educação das crianças (Machado et al., 2006). Esta escala é composta por 21 atitudes legitimadoras da punição física, que se distribuem em quatro dimensões:

1. Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade (nove itens) – Remete para o conjunto de crenças que refletem uma visão tradicional da punição física, admitida como normal, necessária e aceitável, utilizada como modo de preservar o respeito e a disciplina das crianças e dos jovens (e.g., “*Não bater quando é preciso faz com que as crianças fiquem mimadas e «estragadas».*”).
2. Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade (10 itens) – Refere-se à punição física como uma prática educativa central e necessária na educação infantil, refletindo a ideia de que “*apenas a violência é eficaz perante certas formas de mau comportamento infantil*” (Machado et al., 2006, p. 7) (e.g., “*Há crianças que precisam de ser magoadas para aprenderem.*”).
3. Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai (cinco itens) – Esta dimensão reflete uma visão tradicional dos papéis adquiridos e desempenhados no seio familiar, em que o pai é a figura central na autoridade e na disciplina (e.g., “*Quem é a autoridade numa casa é o pai.*”).
4. Legitimação da punição física pela autoridade parental (quatro itens) – Remete para a legitimação da autoridade parental e da obrigação de as crianças obe-

decerem aos seus pais para o equilíbrio da vida familiar e terem bom comportamento (e.g., “*Se uma criança é demasiado batida pelos pais ninguém tem nada com isso.*”).

Em relação a cada uma das 21 atitudes solicita-se aos pais que respondam de acordo com o seu modo de pensar relativamente às afirmações apresentadas, numa escala de *Likert* de cinco pontos (1 = *Discordo completamente* a 5 = *Concordo completamente*). Posteriormente, os itens são somados de modo a obter-se o grau de aceitação quanto ao uso da violência física como estratégia educativa, variando o valor total da escala entre 21 e 105 pontos.

No presente estudo, foi calculado o coeficiente Alpha de Cronbach para a totalidade dos itens da E.C.P.F., tendo-se obtido o valor de $\alpha = .93$, superior ao valor reportado ($\alpha = .91$) no estudo original de Machado e colaboradores (2000), permitindo concluir que o instrumento apresenta elevada consistência interna.

2.2.3. ESCALA DE MEMÓRIAS DE INFÂNCIA (EMBU-A)

Foi utilizada a Escala de Memórias de Infância (Perris et al., 1980), cuja validação para a população portuguesa foi realizada por Canavarro (1996), de modo a avaliar as memórias que os adultos têm das práticas educativas ocorridas na infância e na adolescência, em relação ao pai e à mãe, separadamente. Este questionário é composto por 23 itens, com uma escala de resposta de tipo *Likert* de quatro pontos, que varia entre 1 = *Não, nunca* e 4 = *Sim, a maior parte do tempo*. Os 23 itens agrupam-se em três dimensões:

1. Suporte Emocional (sete itens) – Reflete comportamentos de aprovação, o encorajamento, a ajuda, a compensação, a expressão verbal e física de amor e carinho dos pais, em relação aos filhos, que faz com que estes se sintam seguros, aceites e confortáveis na presença dos progenitores (e.g., “*Sentia que havia ternura, entre mim e os meus pais.*”).
2. Rejeição (nove itens) – Representa comportamentos da parte dos pais que procuram modificar a vontade dos filhos, sentindo-se estes pressionados a comportar-se de acordo com a vontade dos pais, remetendo também para a

frequência de práticas de castigos corporais e privação de privilégios, tendo como objetivo influenciar o comportamento dos filhos (e.g., “*Os meus pais deram-me mais castigos físicos do que eu merecia.*”).

3. Sobreproteção (sete itens) – Remete para comportamentos de proteção excessiva, por parte dos pais. Refletem comportamentos intrusivos persistentes nas atividades dos filhos, bem como exigências elevadas e a imposição de regras rígidas, às quais é exigida total obediência, com o objetivo de impedir comportamentos de independência e autonomia (e.g., “*Sentia que os meus pais interferiam em tudo aquilo que eu fazia.*”).

No presente estudo, foi calculado o coeficiente Alpha de Cronbach para a totalidade dos itens do EMBU-A, tendo-se obtido o valor de $\alpha = .63$ para a mãe e o valor de $\alpha = .69$ para o pai, permitindo concluir que o instrumento apresenta uma consistência interna suficiente. O EMBU-A foi adaptado à população portuguesa por Canavarro (1996), tendo obtido um coeficiente de fiabilidade de $\alpha = .54$ para o pai e de $\alpha = .66$ para a mãe.

Para efeitos do presente estudo, e tendo como objetivo analisar as memórias de infância da parentalidade enquanto um todo, foram criadas três dimensões compósitas, nomeadamente Suporte Parental, Rejeição Parental e Sobreproteção Parental, onde os valores das respetivas dimensões de mãe e de pai foram somados, originando um valor para ambos os pais. Estas dimensões obtiveram o valor de $\alpha = .78$ para o Suporte Parental, $\alpha = .69$ para a Rejeição Parental e $\alpha = .74$ para a Sobreproteção Parental, o que indica uma adequada consistência interna.

2.2.4. ESCALA DE ACEITAÇÃO E FREQUÊNCIA DO USO DE CASTIGOS CORPORAIS: FAIXAS ETÁRIAS

Foi criada a Escala de Aceitação e Frequência do Uso de Castigos Corporais: Faixas Etárias (Salvaterra et al., 2022a) com o objetivo de avaliar a aceitação e a frequência do uso de castigos corporais consoante a faixa etária das crianças às quais os mesmos são aplicados, sendo pedido aos participantes que respondessem numa escala de tipo *Likert* de cinco pontos, entre 1 = *Nunca* e 5 = *Sempre*. Foi, assim, questionado em que medida/frequência cada participante consideraria poder usar-se castigos corporais em várias faixas etárias, nomeadamente, em

bebés (dos zero aos três anos), em crianças em idade pré-escolar (dos três aos cinco anos), em crianças em idade escolar (dos seis aos 12 anos) e em adolescentes (dos 13 aos 18 anos). Valores mais elevados nesta escala são representativos de maior frequência de utilização de castigos corporais nas várias faixas etárias.

No presente estudo foi calculado o coeficiente Alpha de Cronbach para a totalidade dos itens das faixas etárias, tendo-se obtido o valor $\alpha = .87$.

2.2.5. ESCALA DE FREQUÊNCIA DO USO DE CASTIGOS CORPORAIS: ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS

Foi elaborada a Escala de Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias Educativas (Salvaterra et al., 2022b) com o objetivo de avaliar a frequência do uso de diferentes estratégias e práticas educativas. Foram selecionados vários comportamentos e estratégias educativas que a maioria dos pais ou cuidadores utilizam para disciplinar as crianças e jovens, tais como, ralar, gritar, ameaçar, dar palmadas, dar carolos ou puxar as orelhas, dar bofetadas/estaladas, bater com objetos (e.g., chinelos, colher de pau), dar uma “sova”, dar castigos de retirada de privilégios (e.g., não ver TV ou não jogar *Playstation*), verbalizar os sentimentos da criança e tranquilizá-la e, por fim, conversar e negociar com a criança. Estas práticas foram, posteriormente, aglomeradas em três categorias:

1. A primeira categoria, castigos corporais, remete para a utilização de castigos corporais na educação das crianças, sendo constituída pelos seguintes comportamentos: dar palmadas, dar carolos ou puxar as orelhas, dar bofetadas/estaladas, bater com objetos (e.g., chinelos, colher de pau) e dar uma “sova” (cinco itens);
2. A segunda categoria refere-se à utilização de práticas inadequadas, mas não abusivas, nomeadamente, ralar, gritar e ameaçar a criança (três itens);
3. Por fim, a terceira categoria representa práticas educativas adequadas, consistindo em retirar privilégios (e.g., não ver TV ou não jogar *Playstation*), verbalizar os sentimentos da criança e tranquilizá-la e conversar e negociar com a criança (três itens).

Foi solicitado aos participantes que respondessem numa escala de tipo *Likert* de cin-

co pontos, entre 1 = *Nunca* e 5 = *Sempre*, sendo valores mais elevados representativos de maior frequência de utilização dessas estratégias/práticas educativas, no geral.

Foi calculado o coeficiente Alpha de Cronbach para a totalidade dos itens da escala, tendo-se obtido o valor de $\alpha = .65$.

2.2.6. ESCALA DE JUSTIFICAÇÕES PARA O USO DE CASTIGOS CORPORAIS

A última secção do questionário consistiu na Escala de Justificações para o uso de Castigos Corporais (Salvaterra et al., 2022c) que procura analisar os motivos e as justificações apontadas pelos participantes para a utilização de castigos corporais. Para o efeito, foram selecionadas várias situações mencionadas por pais e cuidadores como justificações para a utilização de castigos corporais e foi questionado aos participantes se concordavam (ou não) com as mesmas.

As situações descritas são representativas de vários comportamentos que crianças e jovens de várias faixas etárias tendem a demonstrar, nomeadamente, fazer birras, chamar nomes ou dizer asneiras, fazer “asneiras/disparates” (e.g., estraga ou parte objetos), não obedecer/desafiar os pais/cuidador, ser “malcriada” e/ou “respondona”, não cumprir as tarefas escolares, como por exemplo não fazer os trabalhos de casa ou faltar às aulas, mentir e não cumprir os limites estabelecidos pela família (e.g., horário de chegada a casa). O valor de consistência interna obtido para a escala de justificações foi de $\alpha = .84$.

Para além desta escala, incluiu-se uma questão de natureza aberta, com o objetivo de questionar os participantes sobre outras potenciais situações que justificassem a utilização de castigos corporais, para além das justificações apresentadas anteriormente. As justificações nomeadas pelos participantes foram posteriormente categorizadas e codificadas de acordo com os temas mais comuns mencionados.

2.3. PROCEDIMENTO

O questionário foi elaborado em *Microsoft Forms*, estando disponível para preenchimento *online*, através dessa mesma plataforma, entre os dias 2 de junho e 5 de setembro de 2022.

Foi constituído por quatro secções: a primeira pelo questionário sociodemográfico, a segunda pela Escala de Crenças sobre Punição Física (E.C.P.F), a terceira pela Escala de Memórias de Infância (EMBU-A) e a quarta e última pela Escala de Frequência do Uso de Castigos Corporais: Faixas Etárias, Escala de Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias Educativas e Escala de Justificações para o Uso de Castigos Corporais.

Este questionário destinava-se a sujeitos maiores de 18 anos, tendo todos os participantes concedido o seu consentimento informado.

Trata-se de uma amostra por conveniência, dado que o questionário foi divulgado através da lista de contactos e das redes sociais do IAC e preenchido *online*, por qualquer pessoa a que ele tivesse acesso. Este método de recolha de dados tem sido utilizado em diversos estudos e demonstra ser fiável e válido, devido à abrangência de participantes e à flexibilidade na realização das tarefas propostas, sendo os seus resultados de qualidade e consistentes com os resultados de estudos cuja recolha de dados é presencial (e.g., Dundurand et al., 2008; Germine et al., 2012).

Os dados obtidos foram analisados com recurso ao *software* informático *Microsoft Office Excel* e ao *package* estatístico SPSS (versão 26.0).

3. RESULTADOS

3.1. CRENÇAS SOBRE A PUNIÇÃO FÍSICA

Relativamente às crenças sobre a aceitação da punição física, a presente amostra apresentou maioritariamente (60.9%) um nível de aceitação muito baixo, de acordo com os níveis formulados pelos autores da escala (Machado et al., 2006). A distribuição dos participantes pelas diferentes categorias, as respetivas percentagens e os valores de referência reportados pelos autores da escala no seu estudo, encontram-se reportados na tabela 4.

Tabela 4.

Número de Participantes e Percentagens do Presente Estudo e Valores de Referência do Estudo dos Autores da Escala, Distribuídos pelos Níveis de Grau de Aceitação do Uso de Violência Física como Estratégia Disciplinar

Grau de aceitação face ao uso de violência física como estratégia disciplinar (Escala Total E.C.P.F.)	Sujeitos do presente estudo n (%)	Pais não abusivos (%)	Pais abusivos (%)
Muito baixo (<30)	1183 (60.9)	5.8	15
Baixo (31-55)	672 (34.6)	61.2	71
Moderado (56-67)	56 (2.9)	20.9	11
Elevado (68-78)	15 (.8)	9.4	2.4
Muito elevado (>79)	17 (.9)	2.7	.5

Nota: Amostra de pais não abusivos, N = 1681; Amostra de pais abusivos, N = 551 (Machado et al., 2006).

A escala total de aceitação da punição física enquanto estratégia educativa variou entre 21 e 102 valores, com uma média de 31.55 ($DP = 11.67$), que remete para um nível baixo de aceitação. A estatística descritiva referente às quatro dimensões da presente escala encontram-se representadas na tabela 5.

Tabela 5.*Estatística Descritiva das Dimensões da Escala de Crenças Sobre a Punição Física*

Dimensão	M	DP	Mín	Máx	Número de Itens
Legitimação da punição física pela sua normalidade e necessidade	12.79	5.65	9	45	9
Legitimação da punição física pela sua centralidade e necessidade	13.51	5.79	10	50	10
Legitimação da punição física pelo papel punitivo e autoridade do pai	7.56	3.16	5	25	5
Legitimação da punição física pela autoridade parental	7.11	2.59	4	19	4

Realizou-se um teste T para amostras independentes (t), de modo a testar a existência de diferenças significativas entre os valores das crenças de aceitação dos castigos corporais dos participantes que trabalham diretamente com crianças e aqueles que não trabalham em áreas relacionadas com crianças. Verificaram-se diferenças estatisticamente significativas ($t_{(1924,592)} = 3.66, p < .001$), indicando que os participantes que não trabalham diretamente com crianças têm crenças que remetem para um grau ligeiramente mais elevado de aceitação dos castigos corporais ($M = 32.40, DP = 12.27$), comparativamente aos participantes que trabalham diretamente com crianças e jovens ($M = 30.49, DP = 10.79$).

Posteriormente, realizaram-se correlações de *Pearson* (r) de modo a analisar as associações entre crenças e as variáveis sociodemográficas dos participantes.

Verificou-se que participantes mais velhos apresentam crenças que remetem para maior aceitação da autoridade parental. Contrariamente, participantes com níveis de estudo mais elevados apresentam crenças de menor aceitação dos castigos corporais como forma de disciplinar e de legitimação das restantes dimensões, indicando que legitimam menos a normalidade e a centralidade da utilização da punição física na educação das crianças bem como a autoridade parental e rejeitam uma visão tradicional, em particular, do papel do pai enquanto autoridade.

Para os participantes que reportam ter filhos ($n = 1425$), o número de filhos encontra-se associado a maiores crenças de legitimação da normalidade da utilização dos castigos corporais e da autoridade parental na educação dos filhos. Por

fim, a idade dos filhos encontra-se associada a crenças de maior aceitação dos castigos corporais e, igualmente, à legitimação da autoridade parental, sendo que pais com filhos mais velhos apresentam crenças de maior aceitação e legitimação nestas duas dimensões.

As correlações entre as variáveis sociodemográficas, a escala de crenças de aceitação e as respetivas dimensões encontram-se reportadas na tabela 6.

Tabela 6.
Correlações de Pearson entre Variáveis Sociodemográficas e a Escala Total de Crenças de Aceitação e Respetivas Dimensões de Legitimação dos Castigos Corporais

	Crenças de aceitação e legitimação de castigos corporais				
	Crenças de aceitação (Escala Total)	Normalidade	Centralidade	Autoridade Parental	Autoridade do Pai
Idade	.04	.04	.04	.08***	.01
Nível de estudos	-.12***	-.09***	-.07**	-.11***	-.14***
Número de filhos	.05	.06*	.04	.07**	.01
Idade dos filhos (mais novo/único)	.06*	.04	.04	.14***	.01

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

3.2. MEMÓRIAS DE INFÂNCIA DAS PRÁTICAS PARENTAIS

No que se refere às memórias de infância, os participantes desta amostra reportaram valores mais elevados de memórias de suporte emocional, rejeição e sobreproteção por parte das mães. A estatística descritiva das dimensões da escala para a mãe, o pai e ambas as figuras parentais (variável compósita) encontra-se representada na tabela 7.

De modo a testar a existência de diferenças significativas entre os valores das memórias de infância de mãe e de pai realizou-se um teste T para amostras emparelhadas (t). Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas em todas as dimensões, confirmando-se que as memórias de suporte emocional, rejeição e sobreproteção das mães dos participantes eram superiores às dos seus pais. Os resultados do teste T realizado encontram-se reportados na tabela 8.

Tabela 7.

Estatística Descritiva das Dimensões da Escala de Memórias de Infância, para a Mãe, o Pai e Ambas as Figuras Parentais

Figura Parental	Dimensão	M	DP	Mín	Máx	Número de itens
Mãe	Suporte Emocional	19.45	5.21	7	28	7
	Rejeição	13.23	5.33	8	32	9
	Sobreproteção	15.51	3.67	7	28	7
Pai	Suporte Emocional	17.83	5.57	7	28	7
	Rejeição	10.80	4.00	7	28	9
	Sobreproteção	12.36	2.84	6	24	7
Ambos os Pais	Suporte Emocional	18.64	4.89	7	28	14
	Rejeição	11.78	4.10	7.50	30	18
	Sobreproteção	13.91	2.91	6.50	26	14

Tabela 8.

Teste T para Amostras Emparelhadas entre os Valores das Dimensões das Memórias de Infância da Mãe e do Pai

Memórias de Infância	Mãe M (DP)	Pai M (DP)	t
Apoio/Suporte Emocional	19.43 (5.21)	17.84 (5.56)	-14.32***
Rejeição	13.18 (5.28)	10.38 (3.99)	-24.52***
Sobreproteção	15.48 (3.64)	12.33 (2.83)	-43.74***

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Realizaram-se ainda correlações de Pearson (r) de modo a analisar as associações entre as memórias de infância e as variáveis sociodemográficas dos participantes.

De acordo com as correlações encontradas, participantes mais velhos detêm memórias de infância de sobreproteção da mãe, bem como suporte emocional e sobreproteção do pai mais elevadas, demonstrando, ainda, memórias de menor rejeição por parte do pai.

O nível de estudos encontra-se positivamente associado ao suporte emocional e negativamente associado à rejeição de ambos os pais, o que indica que participantes com níveis de estudos mais elevados apresentam memórias de infância que remetem para maior suporte emocional e menor rejeição parental. As cor-

relações encontradas entre as variáveis sociodemográficas e as dimensões das memórias de infância da mãe e do pai encontram-se representadas na tabela 9.

Tabela 9.
Correlações de Pearson entre Variáveis Sociodemográficas e Dimensões da Escala de Memórias de Infância da Mãe e do Pai

	Memórias de Infância					
	Suporte Emocional (Mãe)	Rejeição (Mãe)	Sobreproteção (Mãe)	Suporte Emocional (Pai)	Rejeição (Pai)	Sobreproteção (Pai)
Idade	-.04	-.00	.09**	.09***	-.11***	.07**
Nível de Estudos	.14***	-.08***	-.02	.18***	-.07**	.00

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Posteriormente, correlacionaram-se as dimensões das memórias de infância da mãe e do pai, verificando-se que o suporte emocional, a rejeição e a sobreproteção da mãe se encontram positivamente associados com as mesmas dimensões de memórias do pai (tabela 10).

Tabela 10.
Correlações de Pearson entre as Dimensões da Escala de Memórias de Infância da Mãe e do Pai

	Suporte Emocional (Pai)	Rejeição (Pai)	Sobreproteção (Pai)
Suporte Emocional (Mãe)	.65***	-.31***	.02
Rejeição (Mãe)	-.36***	.55**	.17***
Sobreproteção (Mãe)	-.05	.25***	.61***

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Considerando estes resultados e o objetivo de analisar as memórias de infância enquanto um todo e não as figuras parentais de modo separado, nas próximas análises estatísticas usaremos o compósito destas variáveis.

3.3. PRÁTICAS – ACEITAÇÃO DO USO DE CASTIGOS CORPORAIS: FAIXAS ETÁRIAS

De uma forma geral, cerca de 15% dos participantes considera poder usar-se

castigos corporais em bebês, 34% com crianças em idade pré-escolar, 38% com crianças em idade escolar e 30% com adolescentes.

Verificamos, então, que aproximadamente 29.3% do global da amostra considera poder usar-se castigos corporais em qualquer faixa etária, traduzindo-se em cerca de 3 em cada 10 pessoas.

Relativamente à aceitação e à frequência do uso de castigos corporais nas várias faixas etárias, a maioria dos participantes considerou ser inaceitável utilizar castigos corporais com bebês (85%), crianças em idade pré-escolar (65.8%), crianças em idade escolar (62.3%) e adolescentes (70.4%).

Estes dados encontram-se mais detalhados na tabela 11.

Tabela 11.

Número de Participantes que Considera Poder Usar-se Castigos Corporais nas Diversas Faixas Etárias e com que Frequência

Considera poder usar-se castigos corporais em...	Nunca n (%)	Raras Vezez n (%)	Algumas Vezez n (%)	Muitas Vezez n (%)	Sempre n (%)
Bebês (até aos 3 anos)	1651 (85)	247 (12.7)	42 (2.2)	2 (.1)	1 (.1)
Crianças em idade pré-escolar (3 aos 5 anos)	1278 (65.8)	521 (26.8)	135 (6.9)	4 (.2)	5 (.3)
Crianças em idade escolar (6 aos 12 anos)	1210 (62.3)	520 (26.8)	198 (10.2)	10 (.5)	5 (.3)
Adolescentes (13 aos 18 anos)	1367 (70.4)	423 (21.8)	142 (7.3)	9 (.5)	2 (.1)

Realizou-se um teste T para amostras independentes (t), de modo a testar a existência de diferenças significativas entre os participantes que trabalham diretamente com crianças e aqueles que não trabalham em áreas relacionadas com crianças, no que se refere à aceitação do uso de castigos corporais nas várias faixas etárias. Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas em todas as dimensões, verificando-se que os participantes que não trabalham diretamente com crianças consideram aceitável usar com maior frequência os castigos corporais em todas as faixas etárias (tabela 12).

Tabela 12.

Teste T para Amostras Independentes entre a Frequência de Aceitação dos Castigos Corporais nas Diferentes Faixas Etárias, em Participantes que Trabalham e que Não Trabalham Diretamente com Crianças

Considera poder usar-se castigos corporais em...	<i>Trabalho direto com crianças</i>		<i>t</i>
	<i>Sim</i> <i>M (DP)</i>	<i>Não</i> <i>M (DP)</i>	
Bebês	1.15 (.40)	1.20 (.48)	2.48*
Crianças em idade pré-escolar	1.38 (.61)	1.46 (.69)	2.58**
Crianças em idade escolar	1.46 (.68)	1.53 (.74)	1.99*
Adolescentes	1.35 (.60)	1.41 (.69)	2.23*

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Verificou-se, ainda, que entre os participantes que trabalham com crianças ($n = 865$), cerca de 112 participantes consideram poder usar-se castigos corporais em bebês (12.9%), 278 consideram poder usar-se em crianças em idade pré-escolar (32.1%), 310 consideram poder usar-se em crianças em idade escolar (35.8%) e 245 consideram poder utilizar-se em adolescentes (28.3%).

Como tal, da amostra de participantes que trabalham diretamente com crianças, cerca de 27% concorda com a utilização dos castigos corporais em todas as faixas etárias em análise.

Realizaram-se correlações de *Pearson* (r) de modo a analisar as associações entre a aceitação do uso de castigos corporais em várias faixas etárias, as variáveis sociodemográficas dos participantes, as crenças e as memórias de infância.

Participantes com níveis de estudo mais elevados consideram poder utilizar-se castigos corporais com menor frequência em crianças de idade escolar, adolescentes e, de forma global, em todas as faixas etárias.

Contrariamente, para os participantes com filhos ($n = 1425$), verificou-se que quanto mais elevado o número de filhos, mais consideram poder utilizar-se castigos corporais em cada uma das faixas e em todas as idades. Adicionalmente, a idade dos filhos encontra-se negativamente associada à frequência de utilização de castigos corporais em bebês (dos 0 aos 3 anos), o que indica que pais com

filhos mais novos consideram poder utilizar-se com maior frequência os castigos corporais nesta faixa etária.

Ao nível das memórias de infância, observamos que as memórias de rejeição parental se correlacionam negativamente com a aceitação da utilização dos castigos corporais em todas as faixas etárias, à exceção da utilização destes castigos em bebés.

Relativamente às correlações entre as crenças de aceitação dos castigos corporais e as frequências da sua utilização por faixa etárias, verificou-se que participantes com um grau de aceitação dos castigos corporais mais elevado tendem a considerar ser aceitável utilizá-los com maior frequência em todas as faixas etárias e a nível global.

As correlações entre a aceitação/frequência da utilização dos castigos corporais nas diversas faixas etárias, as variáveis sociodemográficas, as memórias e as crenças encontram-se reportadas na tabela 13.

Tabela 13.

Correlações de Pearson entre Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância, Crenças e Aceitação/Frequência da Utilização dos Castigos Corporais nas Diversas Faixas Etárias e na Escala Global

	Aceitação e Frequência dos castigos corporais: Faixas Etárias				Frequência da aceitação dos castigos corporais em todas as faixas etárias
	Bebés	Crianças em idade pré- escolar	Crianças em idade escolar	Adolescentes	
Idade	-.02	-.02	.01	-.00	-.01
Nível de Estudos	-.04	-.04	-.07**	-.13***	-.08**
Número de filhos	.07**	.12***	.12***	.07**	.11***
Idade dos filhos (mais novo/único)	-.06*	-.03	.02	.01	-.02
Suporte Parental	.03	.04	.04	.03	.04
Rejeição Parental	-.05	-.09**	-.10***	-.08**	-.10***
Sobreproteção Parental	.01	-.00	-.01	-.02	-.01
Crenças de aceitação dos Castigos Corporais	.39***	.57***	.62***	.53***	.63***

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Realizou-se, ainda, um teste T para amostras independentes (t), de modo a testar a existência de diferenças significativas na aceitação dos castigos corporais em crianças dos 0 aos 18 anos, entre os participantes que tinham um filho ($n = 636$) e os participantes com dois ou mais filhos ($n = 789$). Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas para a aceitação dos castigos corporais nas faixas etárias em análise ($t_{(1400,507)} = -4.37, p < .001$), verificando-se que participantes com dois filhos ou mais consideram ser aceitável utilizar castigos corporais com maior frequência em todas as idades em análise ($M = 1.30, DP = .50$), comparativamente aos participantes que têm apenas um filho ($M = 1.42, DP = .54$).

3.4. PRÁTICAS – FREQUÊNCIA DO USO DE CASTIGOS CORPORAIS: ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

No que concerne às estratégias educativas que os participantes utilizam, utilizaram ou considerariam utilizar, a maioria dos participantes reportou que raramente ou nunca recorreu a ameaças (79.9%), dar palmadas (87%), dar carolos/puxar as orelhas (97.4%), bater com objetos como o chinelo e o cinto (98.8%) e dar sovas (99.6%).

Contudo, a maioria admite ralhar (74.7%) e retirar privilégios, isto é, não ver televisão, não jogar, não sair com amigos (66.1%), algumas ou muitas vezes, e gritar com a criança (71.6%) raramente ou algumas vezes.

Contrariamente, a maioria dos participantes indicou utilizar muitas vezes ou sempre práticas que incluem verbalizar e tranquilizar a criança (91.7%) e conversar e negociar com a mesma (86.6%).

Com exceção das práticas positivas, isto é, retirar privilégios, verbalizar os sentimentos da criança e conversar/negociar, as estratégias disciplinares mais utilizadas pelos participantes são ralhar (95%) e gritar (80%).

Importa clarificar que estas estratégias não são mutuamente exclusivas e que os mesmos participantes podem recorrer, em simultâneo, a diferentes estratégias.

O número de participantes e as respectivas percentagens da frequência de utilização de cada estratégia educativa encontram-se descritos na tabela 14.

Tabela 14.

Distribuição dos Participantes pelas Diferentes Estratégias Educativas e Frequências

Com que frequência usa, usou ou consideraria usar estas formas de disciplinar?		Nunca n (%)	Raras Vezez n (%)	Algumas Vezez n (%)	Muitas Vezez n (%)	Sempre n (%)
Castigos Corporais	Dar palmadas	931 (47.9)	759 (39.1)	226 (11.6)	22 (1.1)	5 (.3)
	Carolos, puxar as orelhas...	1648 (84.8)	221 (11.4)	64 (3.3)	8 (.4)	2 (.1)
	Dar bofetadas/estaladas	1602 (82.4)	291 (15)	43 (2.2)	6 (.3)	1 (.1)
	Bater com objetos (e.g., chinelos, colher de pau, cinto)	1830 (94.2)	90 (4.6)	19 (1)	3 (.2)	1 (.1)
	Dar uma "sova"	1901 (97.8)	35 (1.8)	4 (.2)	3 (.2)	0 (0)
Práticas Educativas Inadequadas	Ralhar	97 (5)	323 (16.6)	830 (42.7)	622 (32)	71 (3.7)
	Gritar	389 (20)	840 (43.2)	552 (28.4)	151 (7.8)	11 (.6)
	Ameaçar	907 (46.4)	651 (33.5)	321 (16.5)	62 (3.2)	7 (.4)
Práticas Educativas Adequadas	Verbalizar os sentimentos da criança/Compreender e tranquilizar	13 (.7)	16 (.8)	131 (6.7)	879 (45.2)	904 (46.5)
	Retirada de privilégios (e.g., não ver TV / não jogar playstation)	233 (12)	321 (16.5)	751 (38.7)	532 (27.4)	106 (5.5)
	Conversar com a criança /	22	33	206	806	876
	Negociar	(1.1)	(1.7)	(10.6)	(41.5)	(45.1)

Posteriormente, foram criadas três categorias que aglomeram as práticas educativas, sendo estas os castigos corporais (e.g., dar palmadas), as práticas inadequadas (e.g., ameaçar) e as práticas adequadas (e.g., verbalizar os sentimentos), sendo valores mais elevados nestas dimensões indicativos da sua maior utilização. À semelhança dos resultados anteriores, a média de utilização das práticas educativas adequadas foi a mais elevada, remetendo para uma frequência de “muitas

vezes”, seguindo-se as práticas educativas inadequadas, remetendo para “raras vezes” e, por fim, os castigos corporais, remetendo a média da frequência da sua utilização para “nunca” (tabela 15).

Tabela 15.

Estatística Descritiva das Dimensões da Escala de Frequência do Uso de Castigos Corporais: Estratégias Educativas

Dimensão	M	DP	Mín	Máx	Número de itens
Castigos Corporais	1.23	.32	1	4.40	5
Práticas Inadequadas	2.39	.71	1	5	3
Práticas Adequadas	3.87	.56	1	5	3

Realizou-se um teste T para amostras independentes (t), de modo a testar a existência de diferenças significativas entre os participantes que trabalham diretamente com crianças e aqueles que não trabalham em áreas relacionadas com crianças, ao nível da frequência das práticas utilizadas. Apenas foram encontradas diferenças estatisticamente significativas para a frequência da utilização de práticas educativas adequadas ($t_{(1941)} = -3.55$, $p < .001$), confirmando-se que os participantes que trabalham diretamente com crianças ($M = 3.92$, $DP = .57$) tendem a usá-las com maior frequência, comparativamente aos participantes que não trabalham diretamente com crianças ($M = 3.83$, $DP = .55$).

Posteriormente, realizaram-se correlações de *Pearson* (r) de modo a analisar as associações entre as estratégias educativas, as variáveis sociodemográficas dos participantes, as memórias de infância e as crenças.

Ao nível dos castigos corporais, verificou-se que participantes mais velhos utilizam, utilizaram ou considerariam utilizar mais frequentemente estratégias que implicam dar palmadas, bofetadas ou estaladas e bater com objetos nas crianças. Relativamente ao nível de estudos, pelo contrário, participantes com níveis de estudos mais elevados tendem a considerar e/ou utilizar menos estratégias como dar palmadas e dar bofetadas ou estaladas, não tendo sido encontradas associações com as restantes estratégias que se constituem castigos corporais. O número de filhos encontra-se positivamente associado ao uso da palmada, carolos/puxões de orelhas e bofetadas/estaladas, o que indica que participantes com mais filhos tendem a recorrer com maior frequência a estas práticas.

No que se refere às memórias de infância, apenas a rejeição parental está negativamente associada à frequência de utilização das palmadas, sendo que participantes que têm memórias de infância que remetem para a rejeição tendem a utilizar com menor frequência esta estratégia.

As crenças de aceitação dos castigos corporais na educação das crianças encontram-se positivamente associadas à maior frequência do seu uso como estratégia educativa.

As correlações entre o uso de castigos corporais, as variáveis sociodemográficas, as memórias de infância e as crenças estão representadas na tabela 16.

Tabela 16.

Correlações de Pearson entre os Castigos Corporais, Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância e Crenças

	Castigos Corporais				
	Dar palmadas	Dar carolos/ puxar as orelhas	Dar bofetadas/ estaladas	Bater com objetos	Dar uma sova
Idade	.08***	.01	.06**	.07**	.03
Nível de Estudos	-.09***	-.01	-.08**	-.02	-.01
Número de filhos	.17**	.11***	.13***	.05	.05
Idade dos filhos (mais novo/único)	-.04	.01	.05	.10***	.02
Suporte Parental	.01	.02	-.03	-.01	.04
Rejeição Parental	-.11***	-.04	-.02	-.00	-.03
Sobreproteção Parental	.02	-.01	-.01	-.01	.01
Crenças de aceitação dos Castigos Corporais	.53***	.36***	.40***	.26***	.25***

Nota: ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Relativamente às práticas inadequadas, foi encontrada uma correlação positiva entre a idade e a frequência da utilização de todas as estratégias, ou seja, participantes mais velhos tendem a ralar, a gritar e a ameaçar com maior frequência. O número de filhos está igualmente associado à maior utilização de todas as estratégias que compõem as práticas inadequadas, sendo que participantes com

mais filhos recorrem com maior frequência a estas estratégias como forma de disciplina. A idade dos filhos encontra-se positivamente associada à frequência de ralar, indicando que participantes com filhos mais velhos tendem a ralar com maior frequência.

Ao nível das memórias de infância, verificou-se que a rejeição parental se encontra negativamente associada à estratégia educativa de ralar, isto é, participantes com memórias que remetem para a maior rejeição de ambos os pais, tendem a utilizar menos esta estratégia. Por outro lado, memórias de sobreproteção parental estão positivamente correlacionadas com a utilização de ameaças, sendo que participantes com memórias que remetem para esta sobreproteção parental tendem a utilizar com maior frequência ameaças como forma de disciplinar.

As crenças de aceitação dos castigos corporais encontram-se positivamente associadas a todas as estratégias, o que significa que participantes com crenças de maior aceitação dos castigos corporais recorrem com maior frequência a práticas inadequadas, nomeadamente, ralar, gritar e ameaçar.

As correlações encontradas entre as práticas inadequadas, as variáveis sociodemográficas, as memórias de infância e as crenças encontram-se reportadas na tabela 17.

Tabela 17.

Correlações de Pearson entre Práticas Inadequadas, Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância e Crenças

	Práticas Inadequadas		
	Ralar	Gritar	Ameaçar
Idade	.07**	.10***	.12***
Nível de Estudos	.01	-.01	-.00
Número de filhos	.18***	.19***	.15***
Idade dos filhos (mais novo/único)	.06*	-.03	.01
Suporte Parental	.04	-.04	-.04
Rejeição Parental	-.11***	-.02	.00
Sobreproteção Parental	.04	.02	.06**
Crenças de aceitação dos Castigos Corporais	.26***	.26***	.39***

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Relativamente ao uso de práticas adequadas, verificou-se que a idade dos participantes está inversamente associada com a utilização da verbalização dos sentimentos e tranquilização da criança, o que indica que participantes mais velhos utilizam esta estratégia com menor frequência. O nível de estudos encontra-se positivamente associado à estratégia de conversar e de negociar com a criança e negativamente associado com a retirada de privilégios, ou seja, participantes com níveis de estudo mais elevados tendem a conversar e a negociar com maior frequência e a retirar privilégios às crianças com menor frequência.

O número de filhos encontra-se, por um lado, negativamente associado com estratégias de verbalizar os sentimentos/tranquilizar e conversar/negociar com a criança e, por outro, positivamente associado com a retirada de privilégios, pelo que participantes com mais filhos tendem a recorrer menos às duas primeiras estratégias e a utilizar com maior frequência a última. A idade dos filhos encontra-se negativamente associada com conversar e negociar com a criança, sendo esta estratégia menos utilizada por participantes com filhos mais novos.

No que diz respeito aos participantes com memórias de infância que remetem para maior suporte emocional parental, estes tendem a verbalizar os sentimentos e tranquilizar a criança com maior frequência, bem como conversar e negociar com a mesma.

Por outro lado, memórias de infância que remetem para maior rejeição parental estão negativamente associadas com a verbalização e tranquilização e com a retirada de privilégios, o que indica que participantes com memórias de maior rejeição parental utilizam com menor frequência estas estratégias.

Quanto às memórias de sobreproteção parental, encontrou-se uma associação positiva com a retirada de privilégios, isto é, participantes que experienciaram maior sobreproteção de ambas as figuras parentais tendem a recorrer com maior frequência a esta prática para disciplinar as crianças.

Por fim, verificou-se que os participantes com crenças de maior aceitação do uso dos castigos corporais usam com menor frequência estratégias que impliquem verbalizar os sentimentos/tranquilizar e conversar e negociar com a criança, re-

correndo, no entanto, com maior frequência à retirada de privilégios.

As correlações encontradas entre as práticas adequadas, as variáveis sociodemográficas, as memórias de infância e as crenças são apresentadas na tabela 18.

Tabela 18.

Correlações de Pearson entre Práticas Adequadas, Variáveis Sociodemográficas, Memórias de Infância e Crenças

	Práticas Adequadas		
	Verbalizar os sentimentos/ Tranquilizar	Conversar e Negociar	Retirar privilégios
Idade	-.11***	-.03	-.01
Nível de Estudos	.00	.11***	-.06**
Número de filhos	-.09***	-.06***	.14***
Idade dos filhos (mais novo/único)	-.05	-.06*	.05
Suporte Parental	.12***	.09***	.01
Rejeição Parental	-.11***	.01	-.05*
Sobreproteção Parental	.02	.01	.06**
Crenças de aceitação dos Castigos Corporais	-.23***	-.26***	.24***

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Testaram-se, ainda, as associações entre as estratégias educativas e a aceitação e frequência dos castigos corporais nas diversas faixas etárias, através do coeficiente de correlação de *Pearson* (r). Verificou-se que os participantes que consideraram poder utilizar-se castigos corporais em todas as faixas etárias em análise (0 aos 18 anos), utilizam com maior frequência os castigos corporais e práticas inadequadas, recorrendo com menor frequência a práticas adequadas, à exceção da retirada de privilégios (tabela 19).

Tabela 19.

Correlações de Pearson entre as Estratégias Educativas e a Aceitação e Frequência dos Castigos Corporais nas Faixas Etárias

Aceitação e Frequência dos castigos corporais: Faixas Etárias		Bebês	Crianças em idade pré-escolar	Crianças em idade escolar	Adolescentes
Castigos Corporais	Dar palmadas	.42***	.64***	.66***	.55***
	Carolos, puxar as orelhas...	.25***	.38***	.40***	.33***
	Dar bofetadas/estалadas	.24***	.40***	.44***	.41***
	Bater com objetos (e.g., chinelos, colher de pau, cinto)	.16***	.25***	.29***	.27***
	Dar uma "sova"	.12***	.20***	.20***	.19***
Práticas Educativas	Ralhar	.21***	.31***	.31***	.25***
Inadequadas	Gritar	.22***	.29***	.29***	.25***
	Ameaçar	.28***	.40***	.40***	.31***
Práticas Educativas Adequadas	Verbalizar os sentimentos da criança/Compreender e tranquilizar	-.11***	-.17***	-.18***	-.15***
	Retirada de privilégios (e.g., não ver TV / não jogar playstation)	.17***	.27***	.30***	.27***
	Conversar com a criança /				
	Negociar	-.10***	-.20***	-.22***	-.20***

Nota: *** $p < .001$.

Posteriormente, testaram-se as associações entre as diferentes dimensões das práticas educativas globais e as variáveis sociodemográficas dos participantes, através do coeficiente de correlação de *Pearson* (r).

A idade encontra-se positivamente associada à frequência de utilização de castigos corporais e de práticas inadequadas, mas está negativamente associada às práticas adequadas. Tal significa que participantes mais velhos tendem a utilizar com maior frequência castigos corporais e práticas inadequadas e com menor frequência práticas adequadas.

O nível de estudos dos participantes associa-se negativamente com a frequência de utilização dos castigos corporais, revelando que participantes com níveis mais elevados de estudos tendem a utilizar com menor frequência os castigos corporais como forma de disciplinar as crianças.

Verificou-se, também, que participantes com mais filhos tendem a recorrer com maior frequência aos castigos corporais e às práticas inadequadas. Por seu turno, a idade dos filhos está associada à maior utilização de castigos corporais, indicando que pais com filhos mais velhos recorrem com maior frequência aos castigos corporais.

As correlações encontradas entre as práticas educativas em análise e as variáveis sociodemográficas dos participantes são descritas na tabela 20.

Tabela 20.

Correlações de Pearson entre as Dimensões das Práticas Educativas em Análise e as Variáveis Sociodemográficas dos Participantes

	Práticas Educativas		
	Castigos Corporais	Práticas Inadequadas	Práticas Adequadas
Idade	.08***	.12***	-.07**
Nível de Estudos	-.07***	-.00	.01
Número de filhos	.16***	.22***	.03
Idade dos filhos (mais novo/único)	.06*	.01	-.02

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Realizaram-se, ainda, dois testes T para amostras independentes (t), de modo a analisar a existência de diferenças significativas no que diz respeito à frequência do uso de castigos corporais e de práticas inadequadas entre os participantes que tinham apenas um filho ($n = 636$) e participantes com dois ou mais filhos ($n = 789$).

Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas para a frequência do uso de castigos corporais ($t_{(1419,821)} = -6.36$, $p < .001$), verificando-se que participantes que têm apenas um filho ($M = 1.19$, $DP = .24$) tendem a utilizar esta estratégia com menor frequência do que os participantes com dois filhos ou mais ($M = 1.30$, $DP = .35$).

O mesmo se verificou relativamente ao uso de práticas inadequadas, encontrando-se diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos ($t_{(1423)} = -9.12$, $p < .001$). Os participantes que têm apenas um filho ($M = 2.28$, $DP = .69$) reportam utilizar com menor frequência práticas inadequadas, quando comparados com participantes com dois filhos ou mais ($M = 2.61$, $DP = .69$).

3.5. JUSTIFICAÇÕES PARA O USO DE CASTIGOS CORPORAIS

Questionaram-se os participantes sobre os motivos que justificam o uso de Castigos Corporais, sendo as respostas mais frequentes: não obedecer ou desafiar o adulto (21.8%), ser “malcriada” ou “respondona” (18.4%), não cumprir os limites estabelecidos pela família, como, por exemplo, a hora de chegada a casa (18.3%). Pelo contrário, as situações menos invocadas para o uso de castigos corporais foram a criança não cumprir as tarefas escolares ou faltar às aulas (5.2%), fazer “asneiras/disparates”, tais como estragar ou partir objetos (7.6%) e mentir (11.3%). O número e a percentagem de participantes por concordância com as justificações apresentadas encontram-se descritos na tabela 21.

Tabela 21.

Distribuição dos Participantes Segundo a sua Concordância com as Justificações para o Uso de Castigos Corporais

Há situações que justifiquem a utilização de castigos corporais? Por exemplo, quando a criança...	Não n (%)	Sim n (%)
Faz birra	1694 (87.2)	249 (12.8)
Chama nomes ou diz asneiras	1675 (86.2)	268 (13.8)
É "malcriada" e/ou "respondona"	1585 (81.6)	358 (18.4)
Não obedece / desafia	1520 (78.2)	423 (21.8)
Mente	1723 (88.7)	220 (11.3)
Faz "asneiras/disparates"(e.g., estraga ou parte objetos)	1788 (92.4)	147 (7.6)
Não estuda, não cumpre as tarefas escolares (e.g., TPC 's) ou falta às aulas	1842 (94.8)	101 (5.2)
Não cumpre os limites estabelecidos pela família (e.g., horas de chegada a casa)	1587 (81.7)	356 (18.3)

Solicitou-se, também, aos participantes que enunciassem outras justificações que consideravam plausíveis para a utilização de castigos corporais. Cerca de 81.7% (n = 1587) da amostra reportou que não considera existirem situações que justifiquem o uso de castigos corporais nas crianças.

Os restantes 356 participantes (18.3%) apresentaram, no entanto, várias hipóteses que justificam, na sua opinião, o uso de castigos corporais.

Após análise das respetivas respostas, estas foram agrupadas em nove catego-

rias. As categorias com maior expressão remetem para situações em que as crianças: apresentam comportamentos desadequados e demonstram desrespeito pelos outros (26.1%) e tentam agredir ou agredem outras pessoas (19.4%). Segue-se a utilização de castigos corporais em situações raras e extremas, devendo ser o último recurso para disciplinar e ser ponderado caso a caso (17.9%). As restantes categorias de justificações enunciadas pelos participantes e respetivas percentagens encontram-se na tabela 22 e as descrições detalhadas das categorias com exemplos de respostas fornecidas pelos participantes encontram-se na tabela 23.

Tabela 22.

Distribuição dos Participantes pelas Categorias Identificadas para Outras Situações que Justifiquem o Uso de Castigos Corporais

Situações que justificam (segundo a perspetiva dos participantes)	n (%)
Não existem situações que justifiquem o uso de castigos corporais	1587 (81.7)
Comportamentos desadequados e desrespeito pelos outros	93 (4.8)
Situações raras e extremas, enquanto último recurso, e analisadas caso a caso	64 (3.3)
Situações de perigo para a segurança e integridade física da criança e/ou de outros	33 (1.7)
Situações de tentativa ou agressão concretizadas pela criança	69 (3.6)
Situações de crime cometido pela criança	28 (1.4)
Situações associadas à perspetiva do adulto	15 (.8)
Características da criança	9 (.5)
Enquanto método pedagógico	39 (2)
Outras	6 (.3)

Tabela 23.

Descrição e Respetivos Exemplos das Categorias que Justificam o Uso de Castigos Corporais, na Perspetiva dos Participantes

Categoria	Definição	Exemplo de resposta
Não existem situações que justifiquem o uso de castigos corporais	Respostas que mencionam não existir justificações para o uso de castigos corporais.	<i>“Não há situações que justifiquem o uso de violência.”</i>
Comportamentos desadequados e desrespeito pelos outros	Situações de comportamentos de desobediência, desadequados ou de desrespeito perante outros.	<i>“Quando a criança não obedece reiteradamente e desafia o adulto, querendo tomar as rédeas da situação.”</i> <i>“Falta de respeito, principalmente com avós e pessoas mais idosas.”</i>

Categoria	Definição	Exemplo de resposta
Situações raras e extremas, enquanto último recurso, e analisadas caso a caso	Situações em que os castigos corporais são a única opção para cessar um mau comportamento, devendo ser avaliado consoante as situações e os comportamentos da criança, sendo o castigo corporal adequado aos mesmos.	<i>“De notar que o que castigo corporal, mesmo nas situações aqui identificadas, só deve ser aplicado em situações extremas.”</i> <i>“Depende da situação, do nível de stress das partes e se é uma situação recorrente.”</i>
Situações de perigo para a segurança e integridade física da criança e/ou de outros	Situações em que a criança se coloca a si ou a outros em perigo iminente, levando a uma reação impulsiva por parte dos cuidadores e que assume o cariz de castigo corporal.	<i>“Uma palmada quando existe perigo iminente (e.g. mexer no fogão, ferro engomar, passar a estrada a correr) para a respetiva criança depois de ter esgotado qualquer diálogo suficientemente eficaz.”</i> <i>“Situações de perigo imediato. por exemplo, atirar algum objeto a outra pessoa, morder, etc.”</i>
Situações de tentativa ou agressão concretizadas pela criança	Situações em que a criança tenta ou consegue agredir outras pessoas (e.g., pares ou familiares), com intenção, mas que não adquirem contornos de extrema violência.	<i>“Quando uma criança ou adolescente ameaça fisicamente os seus pais.”</i> <i>“Quando a criança perde o controlo e agride os adultos, mesmo que tenha, certamente razões, não acho aceitável permitir a violência por parte das crianças contra os adultos, nestas situações, uma palmada pode ter um papel disruptivo.”</i>
Situações de crime cometido pela criança	Situações mais gravosas que as anteriores e comportamentos e ações que se constituem crime, como, por exemplo, roubar, maltratar animais, ofensas à integridade física de terceiros, situações de <i>bullying</i> , abuso sexual, entre outras.	<i>“Quando o indivíduo agride violentamente outra pessoa (fisicamente, sexualmente) e é punida fisicamente de forma a “sentir na pele” o que fez ao outro pois de outra forma não compreende o dano por si causado.”</i> <i>“Roubo, maltrato físico ou psicológico de seres/pessoas indefesas.”</i>

Categoria	Definição	Exemplo de resposta
Situações associadas à perspectiva do adulto	Situações em que os cuidadores/adultos são os impulsionadores do castigo corporal, nomeadamente, situações de descontrolo parental e de utilização de padrões anteriores educativos, bem como do exercício da autoridade parental.	<i>“A única situação é quando (NÓS, OS Pais, educadores, professores, cuidadores) estamos nervosos, irritados, com problemas e sem paciência. Frustrados ou amargurados. Quando fomos educados a base de violência e ainda defendemos que “deu certo”. Quando não se vê a criança como um sujeito de direitos. (...)”</i> <i>“Os castigos corporais que refiro ter usado são os resultantes de momentos de grande irritação e alguma falta de controlo reagindo no imediato dando uma palmada no rabo, nas pernas ou na mão, não mais.”</i>
Características da criança	Questões associadas à personalidade, temperamento e outras características das crianças (e.g., orientação sexual) que despoletam a utilização de castigos corporais.	<i>“Tem sempre de ser enquadrado, não é possível generalizar situações. O enquadramento é sempre complexo e depende também muito da própria criança. Para algumas crianças é melhor uma palmada e fica resolvido e é bem aceite e para outros a atitude tem que ser outra.”</i> <i>“Ser bissexual.”</i>
Enquanto método pedagógico	Situações em que os castigos corporais devem ser utilizados enquanto método pedagógico de educação e como forma de “ensinar” à criança a opção correta dos comportamentos.	<i>“Uma palmada na hora certa, já diz o velho ditado, não faz mal nenhum.”</i> <i>“O “castigo corporal” (dar uma palmada) na hora certa é a melhor educação que se pode dar. Na juventude de hoje nota-se a falta de autoridade que os pais têm para com os filhos.”</i>

3.6. MEMÓRIAS DE INFÂNCIA, CRENÇAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

De modo a analisar as associações entre as memórias de infância dos participantes, as suas crenças e as práticas educativas, utilizou-se o coeficiente de correlação de Pearson (r).

Verificou-se que as memórias de infância que remetem para a rejeição parental estão negativamente associadas com as crenças de aceitação dos castigos corporais e com a frequência da utilização de castigos corporais e de práticas inadequadas.

Por outro lado, observou-se que as memórias de infância que remetem para o suporte emocional e para a sobreproteção parental estão, ambas, positivamente associadas com o uso de práticas adequadas.

Assim, participantes que detêm memórias de infância que implicam maior rejeição por parte de ambos os pais tendem a ter crenças de menor aceitação dos castigos corporais e recorrem com menor frequência aos castigos corporais e às práticas inadequadas.

Já os participantes com memórias de infância que remetem para maior suporte e sobreproteção por parte de ambos os pais tendem a recorrer com maior frequência a práticas educativas adequadas.

Realizaram-se, ainda, correlações de *Pearson* (r) com o objetivo de analisar as associações entre as crenças e a frequência e a utilização das práticas educativas.

Encontrou-se uma associação negativa entre as crenças de aceitação dos castigos corporais e a utilização de práticas adequadas, demonstrando que, quanto mais aceitável os participantes considerarem os castigos corporais, menos utilizam práticas adequadas.

Por fim, testaram-se as relações entre a frequência do uso de castigos corporais, de práticas inadequadas e de práticas adequadas já que, como referimos anteriormente, os participantes podem recorrer a estas estratégias em simultâneo. Observou-se que a maior frequência de utilização quer de castigos corporais, quer das práticas adequadas está associada à maior frequência de utilização de práticas inadequadas, indicando que participantes que utilizam mais castigos corporais e participantes que recorrem mais frequentemente a práticas adequadas, também utilizam com maior frequência práticas inadequadas.

As correlações entre as memórias de infância, as crenças e as práticas educativas encontram-se representadas na tabela 24.

Tabela 24.
Correlações de Pearson entre as Memórias de Infância, as Crenças e as Práticas Educativas

	Crenças de Aceitação dos Castigos Corporais	Castigos Corporais	Práticas Inadequadas	Práticas Adequadas
Suporte Emocional Parental	-.01	.00	-.01	.10***
Rejeição Parental	-.07**	-.07**	-.05*	-.02
Sobreproteção Parental	.02	-.01	-.02	.05*
Crenças de aceitação dos castigos corporais	-	.55***	.37***	-.07**
Castigos Corporais	-	-	.51***	-.02
Práticas Inadequadas	-	-	-	.09***

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

Procurou-se analisar quais as variáveis que previam os diferentes tipos de práticas educativas utilizadas nesta amostra, tendo sido testados modelos de regressão múltipla hierárquica.

Tabela 25. *Modelos de Regressão Hierárquica Múltipla para os Castigos Corporais, Práticas Inadequadas e Práticas Adequadas*

Bloco		Castigos Corporais			
		<i>B</i>	<i>DP B</i>	β	ΔR^2
1	Idade do Participante	.00***	.00	.09	.01***
	Nível de Estudos	-.02**	.01	-.08	
2	Idade do Participante	.00***	.00	.06	.29***
	Nível de Estudos	-.01	.01	-.02	
	Crenças	.02***	.00	.54	
3	Idade do Participante	.00**	.00	.06	.00
	Nível de Estudos	-.01	.01	-.02	
	Crenças	.02***	.00	.54	
	Suporte Parental	-.00	.00	-.02	
	Rejeição parental	-.00	.00	-.02	
	Sobreproteção parental	-.00	.00	-.03	
<i>R</i> ²				.30***	
<i>R</i> ² Ajustado				.30***	

Nota: * $p < .05$, ** $p < .01$, *** $p < .001$.

O modelo relativo à frequência de utilização dos castigos corporais é significativo ($F(6, 1377) = 98.503, p < .001, R^2_a = .30$) e explica cerca de 30% da variância, destacando-se, de entre os preditores individuais, a idade dos participantes ($b = .00, p < .05$) e as crenças de aceitação dos castigos corporais ($b = .02, p < .001$) como preditores significativos da sua maior utilização.

No que concerne à frequência das práticas inadequadas, o modelo é, igualmente, significativo ($F(6, 1377) = 45.286, p < .001, R^2_a = .16$) e explica cerca de 16% da variância. Relativamente aos preditores analisados verificou-se que a idade dos participantes ($b = .01, p < .001$), as crenças de aceitação dos castigos corporais ($b = .02, p < .001$) e as memórias de sobreproteção parental ($b = .02, p < .05$) são os preditores significativos da sua maior utilização.

Por fim, o modelo relativo à frequência de utilização das práticas adequadas também é significativo ($F(6, 1377) = 4.776, p < .001, R^2_a = .02$) e explica 2% da variância. Ao nível dos preditores significativos encontrados, salienta-se a idade dos participantes ($b = -.00, p < .01$), as crenças de aceitação dos castigos corporais ($b = -.00, p < .05$) e as memórias de suporte parental ($b = .01, p < .01$).

Os três modelos de regressão encontram-se descritos na tabela 25.

Práticas Inadequadas				Práticas Adequadas			
<i>B</i>	<i>DP B</i>	β	ΔR^2	<i>B</i>	<i>DP B</i>	β	ΔR^2
.01***	.00	.15	.02***	-.00**	.00	.07	.01*
-.01	.02	-.02		.02	.01	.04	
.01***	.00	.13	.14***	-.00**	.00	-.07	.00*
.01	-.02	.02		.01	.01	.03	
.02***	.00	.38		-.00*	.00	-.06	
.01***	.00	.12	.00	-.00**	.00	-.07	.01**
.01	.02	.03		.00	.01	.01	
.02***	.00	.37		-.00*	.00	-.06	
-.01	.01	-.05		.01**	.00	.10	
-.01	.01	-.06		.00	.01	.01	
.02*	.01	.06		.01	.01	.04	
			.17**				.02***
			.16**				.02***

3.6.1. EFEITOS DE INTERAÇÃO ENTRE IDADE, MEMÓRIAS DE INFÂNCIA, CRENÇAS E AS PRÁTICAS EDUCATIVAS

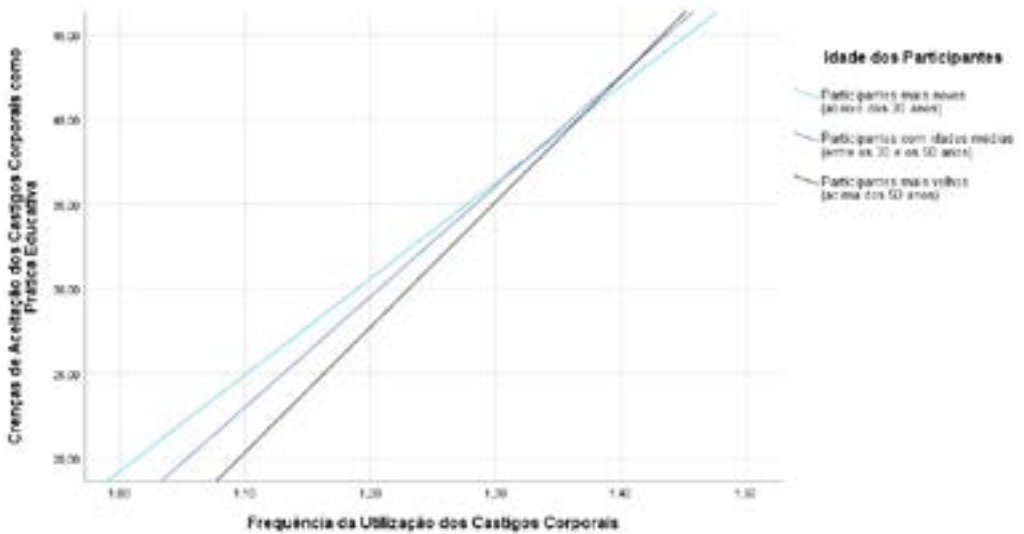
Considerando que: a) a idade foi uma variável preditora significativa em todos os modelos referentes às práticas, b) as crenças foram uma variável preditora significativa relativamente ao uso dos castigos corporais e das práticas inadequadas, e c) as memórias de infância de suporte emocional foram uma variável preditora significativa relativamente às práticas adequadas, testou-se o papel da idade enquanto possível moderador destas associações, realizando-se uma análise simples da significância dos declives da regressão para cada uma das práticas educativas.

Para tal, foram calculados os efeitos das crenças e das memórias de infância de suporte emocional parental nas práticas, em função da idade dos participantes. Foram criados, para o efeito, três níveis de idade: participantes com menos de 30 anos ($n = 321$) ($M = 24.59$, $DP = 3.06$), participantes entre os 30 e os 50 anos ($n = 1315$) ($M = 40.50$, $DP = 6.27$) e participantes com mais de 50 anos ($n = 307$) ($M = 59.83$, $DP = 5.76$). Estes níveis foram obtidos recorrendo ao método *pick-a-point* (Aiken & West, 1991), considerando a média da idade ($M = 40.92$, $DP = 11.58$), sendo os níveis definidos por um desvio-padrão abaixo da média, a média e um desvio-padrão acima da média, respetivamente.

No que concerne à frequência dos castigos corporais, encontrou-se um efeito de interação estatisticamente significativo entre a idade e as crenças dos participantes ($b = .00$, $p < .001$). Verificou-se que para os participantes com menos de 30 anos ($b = .02$, $p < .001$), com idades entre os 30 e os 50 anos ($b = .02$, $p < .001$) e com mais de 50 anos ($b = .01$, $p < .001$), o efeito das crenças na maior utilização dos castigos corporais é significativo, ainda que para os participantes mais velhos este efeito seja ligeiramente inferior. A representação gráfica do efeito de interação encontra-se ilustrada na figura 1. Observou-se que para os participantes de todas as idades, ter crenças que remetem para a aceitação dos castigos corporais resulta na maior frequência de utilização destes como estratégia educativa.

Figura 1.

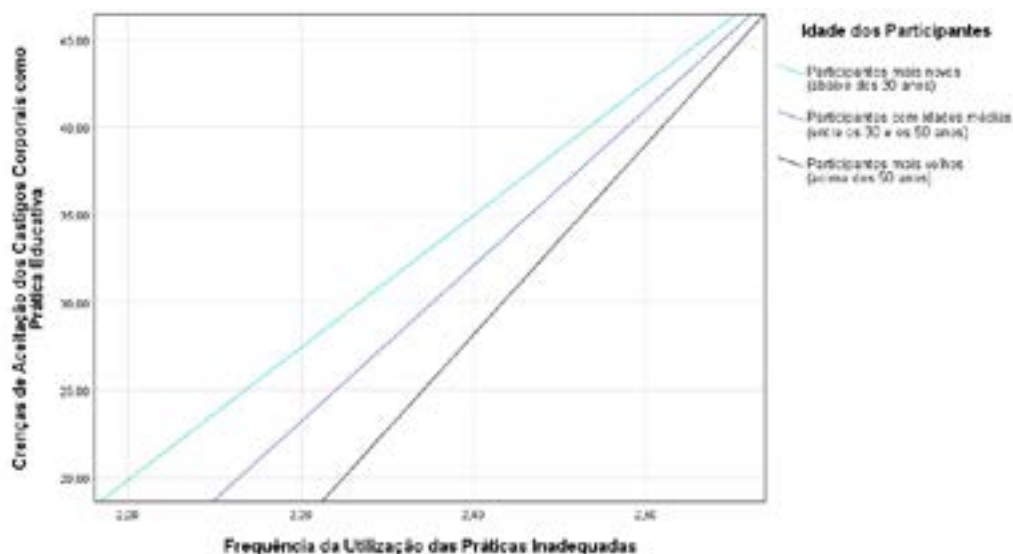
Efeito de Interação entre as Crenças de Aceitação dos Castigos Corporais e a Utilização de Castigos Corporais pelos Três Grupos de Participantes



Relativamente à frequência do uso de práticas inadequadas, foi encontrado um efeito de interação estatisticamente significativo entre a idade e as crenças dos participantes ($b = .00, p < .001$), tendo-se verificado que, para os participantes com menos de 30 anos ($b = .03, p < .001$), com idades entre os 30 e os 50 anos ($b = .02, p < .001$) e com mais de 50 anos ($b = .02, p < .001$), o efeito das crenças na maior utilização das práticas educativas inadequadas é significativo. A representação gráfica do efeito de interação encontra-se ilustrada na figura 2. Verificou-se que, para os participantes de todas as idades, ter crenças que remetem para a maior aceitação dos castigos corporais resulta na maior frequência de utilização de práticas educativas inadequadas.

Figura 2.

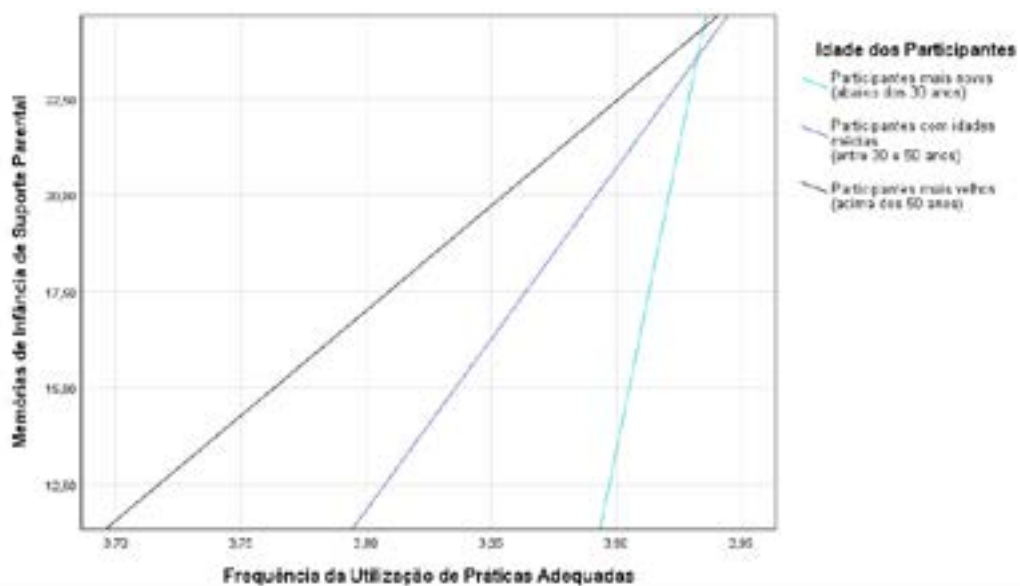
Efeito de Interação entre as Crenças de Aceitação dos Castigos Corporais e a Utilização de Práticas Educativas Inadequadas pelos Três Grupos de Participantes



Finalmente, quanto à frequência de utilização das práticas educativas adequadas, foi encontrado um efeito de interação estatisticamente significativo entre a idade dos participantes e as memórias de infância de suporte parental ($b = .00$, $p < .01$). Verificou-se que este efeito é significativo para os participantes com idades entre os 30 e os 50 anos ($b = .01$, $p < .001$) e com mais de 50 anos ($b = .02$, $p < .001$), mas não para os participantes com menos de 30 anos ($b = .02$, $p = .37$). Assim, o efeito das memórias de infância de suporte emocional parental na utilização de práticas educativas adequadas é significativo apenas para participantes aproximadamente acima dos 30 anos, ou seja, memórias de infância que remetem para maior suporte parental, resultam na maior frequência de utilização de práticas educativas adequadas e positivas, por parte de participantes mais velhos. A representação gráfica do efeito de interação encontra-se ilustrada na Figura 3.

Figura 3.

Efeito de Interação entre as Memórias de Infância de Suporte Emocional Parental e a Utilização de Práticas Educativas Adequadas pelos Três Grupos de Participantes



4. DISCUSSÃO

4. DISCUSSÃO

No presente estudo verificamos que a maioria dos participantes têm crenças de um nível de aceitação muito baixo ou baixo quanto ao uso dos castigos corporais como estratégia disciplinar; têm memórias de infância positivas, isto é, memórias relativamente à forma como foram cuidados, nomeadamente, memórias de suporte emocional por parte de ambos os pais; e consideram inaceitável o uso de castigos corporais, variando a percentagem consoante a faixa etária das crianças. Estes revelam-se dados positivos e que evidenciam que as mentalidades estão a mudar no que diz respeito ao exercício da parentalidade.

Contudo, há que analisar e procurar explicar as situações de aceitação e de uso de castigos corporais e de que forma as crenças, as memórias de infância e as práticas educativas interagem, de modo a podermos delinear estratégias de prevenção e de intervenção.

Em seguida, analisamos os resultados deste estudo com base na literatura. Assim:

- **Quem tem crenças de maior aceitação do uso de castigos corporais como forma de educar?**

Quando comparadas as crenças de aceitação dos castigos corporais dos participantes da presente amostra com as crenças de aceitação da população de pais não abusivos, analisada no estudo de Machado e colaboradores (2006), realizado há cerca de 17 anos, verificamos que, no nosso estudo, existe uma maior percentagem (95.5%) de pessoas que apresentam níveis baixos e muito baixos de aceitação do uso dos castigos corporais em relação à percentagem do estudo daqueles autores (86%). Este resultado poderá evidenciar uma evolução quanto à rejeição do uso dos castigos corporais na educação das crianças. Associado a este facto é possível assumir que a integração da proibição do uso dos castigos corporais na legislação portuguesa, em 2007 (Código Penal Português, 2023), poderá ter influenciado a visão da sociedade sobre este fenómeno, contribuindo para que uma percentagem superior de participantes apresente

crenças de aceitação baixa ou muito baixa do uso de castigos corporais. Lanford e colaboradores (2017) argumentam que as leis incutem as crenças sociais sobre os comportamentos que são aceitáveis e inaceitáveis, estipulando as consequências para estes, o que, por sua vez, pode resultar numa mudança comportamental e social ao nível das crenças de aceitação dos castigos corporais em países nos quais existe uma proibição legal para a sua utilização.

A confirmar este aspeto temos o facto de quer os participantes mais velhos, quer os que têm um menor nível de estudos, apresentarem um nível de maior aceitação dos castigos corporais.

É de salientar que a maioria dos participantes da amostra completaram um nível elevado de estudos (81%), nomeadamente, os graus de licenciatura, mestrado e doutoramento.

Estes dados vêm confirmar os resultados de estudos anteriores (Tocu, 2014) que concluíram que pais com níveis de ensino mais elevados têm crenças sobre a educação das crianças que remetem para ideias mais centradas nas necessidades e nas competências das mesmas, mais conhecimentos e informação que permitem refletir sobre a utilização dos castigos corporais e avaliam os comportamentos das crianças numa ótica menos tradicionalista. Sabendo que o nível de estudos e a profissão estão associados ao nível socioeconómico e que os participantes desta amostra têm um nível socioeconómico médio-alto, os resultados obtidos estão de acordo com outros estudos (Mota & Costa, 2015) que concluíram, inversamente, que os pais de níveis socioeconómicos mais baixos demonstram ter crenças de maior aceitação face ao uso da punição como forma de disciplinar.

- **De que forma as memórias de cuidados na infância interagem com as crenças de aceitação do uso de castigos corporais?**

Considerando que as crenças que cada indivíduo constrói se baseiam no conhecimento, nas experiências prévias e nos comportamentos socialmente transmitidos e adquiridos ao longo do processo de socialização (Bornstein & Lansford, 2019; Bornstein et al., 2020) é de salientar, como já referimos, que a grande maioria dos participantes do presente estudo têm memórias de infância positivas,

nomeadamente, memórias de suporte emocional por parte de ambos os pais.

Verificámos, no entanto, que participantes com memórias de cuidados de infância que remetem para maior rejeição parental, aparentam ter crenças de menor aceitação e tolerância do uso de castigos corporais na educação das crianças. Este resultado parece contraditório, dado o elevado número de estudos que indica que adultos que foram castigados na sua infância demonstram uma percepção mais positiva e crenças de maior aceitação, normalidade e eficácia dos castigos corporais (Chen et al., 2021; Jaffee et al., 2004; Gershoff, 2008; Mota & Costa, 2015).

Contudo, poderá ser explicado devido às experiências de infância de rejeição parental, ou seja, a imposição da vontade dos pais e a utilização dos castigos corporais sobre os participantes. Estas experiências são frequentemente descritas como indutoras de trauma, *stress*, sentimentos de humilhação e dor (Saunders & Goddard, 2010), podendo culminar em sentimentos de ressentimento face às práticas parentais utilizadas na infância (Roetzel, 2008). Como tal, a recordação dolorosa deste tipo de experiências prévias, e considerando que estas são parte integrante da forma como as crenças são adquiridas (Bornstein & Lansford, 2019; Bornstein et al., 2020), é possível teorizar que participantes com um reportório superior de memórias de cuidados de infância que remetem para estes sentimentos aversivos, negativos e de ressentimento possam sofrer uma modificação das suas próprias crenças face ao uso de castigos corporais, considerando-os como desnecessários e como formas inadequadas de disciplinar as crianças (Roetzel, 2008). Para suportar este resultado, há que ter em conta, uma vez mais, o facto de esta ser uma amostra de participantes com elevado nível de estudos, logo com maior acesso à informação sobre os efeitos negativos dos castigos corporais no desenvolvimento das crianças. Como tal, este fator poderá exercer alguma influência na relação entre as memórias de infância e as crenças.

- **Quem considera poder usar-se e, efetivamente, usa mais castigos corporais e práticas inadequadas na educação das crianças?**

Na população estudada, a maioria dos participantes considera inaceitável o uso de castigos corporais, variando a percentagem consoante a faixa etária das

crianças. Contudo, verificou-se que três em cada 10 participantes considera poder usar-se castigos corporais em qualquer faixa etária, inclusive em bebês (15%), sendo essa percentagem menor para os participantes que trabalham diretamente com crianças. Este resultado indica que existe, ainda, um longo caminho a percorrer por parte da população portuguesa, dado que estudos nacionais anteriores (e.g., UMAR, 2019) verificaram, igualmente, que 31% da sua amostra considerava que os castigos corporais não são prejudiciais para as crianças. Existe a necessidade de alterar estas perceções dos castigos corporais, dado que a sua utilização coloca as crianças numa probabilidade sete vezes maior de sofrer lesões físicas. Salientamos a particular vulnerabilidade das crianças com menos de três anos de idade, sobre quem 15% dos participantes considera poderem ser usados castigos corporais (Heilmann et al., 2021; Gershoff, 2008; Biswas & Shroff, 2021).

No entanto, 27% dos participantes cuja atividade profissional implica interação direta com crianças, consideram poder utilizar-se castigos corporais como estratégia disciplinar com crianças de todas as faixas etárias. Cerca de 13%, consideram poder usar-se em bebês, 32.1% em crianças de idade pré-escolar, 35.8% em crianças de idade escolar e 28.3% em adolescentes. Estes são dados preocupantes, na medida em que as crianças passam cerca de 40 horas semanais, ao cuidado destes profissionais (Conselho Nacional da Educação, 2019). Adicionalmente, crianças que sofrem de castigos corporais no contexto escolar apresentam com maior frequência lesões físicas (e.g., hematomas, fraturas e traumatismos), dificuldades no desempenho escolar e académico, comportamentos externalizantes (e.g., agressividade), sintomas depressivos e ansiedade, tornando-se um risco para o seu desenvolvimento saudável (End Corporal Punishment, 2017; Heekes et al., 2022).

Relativamente ao uso efetivo dos castigos corporais, verificou-se que participantes com crenças de maior aceitação dos castigos corporais usam mais os castigos corporais e as práticas educativas inadequadas como estratégias educativas, sendo as justificações identificadas para o seu uso, sobretudo, o comportamento de desafio e desobediência das crianças, bem como o ser “respondona” e não cumprir os limites impostos pela família, mostrando-se semelhantes às justificações com as quais os participantes do estudo realiza-

do pela UMAR (2019), concordavam. Ainda assim, importa referir que grande parte dos participantes, cerca de 82%, salientaram não existirem situações que justifiquem o uso de castigos corporais.

Novamente, os resultados obtidos relativamente às memórias de cuidados de infância que remetem para rejeição parental são contraditórios à maioria da literatura. Neste estudo, verificou-se que participantes com memórias de maior rejeição parental, utilizam com menor frequência os castigos corporais. Vários autores indicam que indivíduos cujos pais tenham utilizado castigos corporais na sua infância tendem a perpetuar o ciclo de transmissão dos castigos corporais, utilizando-os com os seus próprios filhos (Ateah & Parkins, 2002; Kerr & Capaldi, 2019; Simons & Wurtele, 2010; Saunders & Goddard, 2010). Contudo, outras teorias propõem que esta transmissão não é necessariamente direta e que existem fatores que influenciam o uso de castigos corporais, quando os próprios indivíduos são castigados na sua infância (Weber et al., 2006; Byng-Hall, 1995; Saunders & Goddard, 2010). Entre estas variáveis estão o facto de existir uma decisão consciente e informada de quebrar o ciclo de violência, bem como a modificação de crenças associadas ao uso dos castigos corporais como fatores protetores da continuação do uso dos castigos corporais (Garvey et al., 2000). Será necessário conduzir mais investigações que analisem não só as memórias de infância, mas também a percepção que os indivíduos têm dessa experiência e os sentimentos que lhe estão associados, a iniciativa por parte dos participantes na procura por maior conhecimento sobre os efeitos dos castigos corporais no desenvolvimento das crianças e a abertura para adquirir outras estratégias educativas adequadas no âmbito da disciplina parental.

Ao testar quais as variáveis que melhor preveem o uso dos castigos corporais como estratégia educativa surgem a idade dos participantes e as crenças de maior aceitação dos castigos corporais como as mais relevantes, o que indica que participantes mais velhos e com crenças de maior aceitação do uso dos castigos corporais, utilizam-nos com maior frequência.

Estes resultados são concordantes com estudos anteriores que indicam que crenças de maior aceitação dos castigos corporais são precursoras do maior uso de castigos corporais, sendo o fator determinante para a manutenção da

transmissão dos castigos corporais entre gerações (Deater-Deckard et al., 2003; Gagne et al., 2007; Kerr & Capaldi, 2019; Kish & Newcombe, 2015; Mota & Costa, 2015).

No mesmo sentido, foram analisadas as variáveis que melhor preveem o uso de práticas inadequadas (que se encontram inerentemente associadas ao uso de castigos corporais), tendo surgido, a idade, as crenças de aceitação dos castigos corporais e as memórias de cuidados de infância de sobreproteção. Assim, participantes mais velhos, com crenças de maior aceitação dos castigos corporais e com memórias de cuidados de infância por parte dos seus próprios pais que remetem para proteção excessiva, utilizam com maior frequência práticas inadequadas, nomeadamente, ralar, gritar e ameaçar as crianças.

Estas práticas inadequadas são consideradas hostis, ainda que não sejam fisicamente punitivas, implicando exercer autoridade sobre a criança. No mesmo sentido, as memórias de sobreproteção na infância remetem para comportamentos intrusivos persistentes nas atividades dos filhos, bem como exigências elevadas, imposição de regras rígidas e a exigência de total obediência, limitando os comportamentos de autonomia e de independência dos filhos. Como tal, é possível assumir que existe uma transmissão de parentalidade tendencialmente negativa, sendo que os participantes, assistindo aos seus próprios pais exercerem autoridade sobre eles, são levados a replicar esse padrão com os filhos (Weber et al., 2006; Kerr & Capaldi, 2019). Salienta-se, ainda, a associação específica entre este tipo de memórias e o maior uso de ameaças como forma de disciplinar e controlar a criança. Adicionalmente, considerando que a autoridade parental é uma das dimensões associadas às crenças de aceitação do uso dos castigos corporais (Machado et al., 2000), poderá teorizar-se que as mesmas impulsionam a utilização simultânea de castigos corporais e de práticas inadequadas.

Por fim, verificou-se que os participantes mais velhos e que têm crenças de maior aceitação dos castigos corporais, utilizam mais os castigos corporais e as práticas inadequadas. Este resultado indica que os participantes mais velhos não só apresentam crenças de maior aceitação destas práticas, como tendem a utilizá-las com maior frequência, sendo que as crenças de maior aceitação são,

assim, um fator de risco e promotor da manutenção de uma parentalidade hostil, agressiva e inadequada, como demonstrado em estudos anteriores (Chen et al., 2021; Jaffee et al., 2004; Gershoff, 2008; Mota & Costa, 2015; Saunders & Goddard, 2010).

- **Quem usa mais práticas educativas adequadas?**

Quando analisamos as práticas educativas verificamos que participantes com memórias de cuidados de infância de maior suporte parental têm práticas educativas adequadas, tais como, tranquilizar, verbalizar sentimentos, conversar e negociar com a criança, utilizando com menor frequência os castigos corporais. No entanto, verificou-se que as práticas adequadas estão positivamente associadas às práticas inadequadas, o que significa que participantes que utilizam práticas adequadas podem simultaneamente utilizar práticas inadequadas para disciplinar as crianças. Este resultado encontra-se alinhado com a teoria dos *scripts* familiares, dado que, mesmo quando os cuidadores são responsivos, sensíveis e adequados, em situações de *stress*, podem recorrer a práticas inadequadas, tais como gritar, ralar ou ameaçar (Byng-Hall, 1995; Saunders & Goddard, 2010). Por outro lado, este resultado poderá traduzir a ambiguidade das práticas inadequadas em estudo, sendo que a maioria dos participantes poderá não considerar estas práticas como nocivas ou inadequadas na educação das crianças, ainda que outros estudos indiquem que as crianças as consideram como práticas educativas negativas (UMAR, 2019). O facto de estas serem algumas das práticas mais prevalentes no presente estudo (cerca de 75% dos participantes afirma gritar e ralar com as crianças) suporta esta conclusão de ainda serem consideradas estratégias educativas válidas, compondo o reportório de estratégias educativas de participantes que utilizam práticas adequadas paralelamente.

Quando analisadas as variáveis que melhor preveem o uso das práticas educativas adequadas, as memórias de suporte emocional parental durante a infância e a idade dos participantes surgem como os preditores mais relevantes do seu uso. Assim, participantes mais novos e cujas memórias de cuidados de infância refletem comportamentos de aprovação, encorajamento, ajuda, expressão verbal e física de amor e carinho, que os fez sentir seguros, aceites e confortáveis,

por parte dos seus pais, tendem a replicar esse padrão de comportamentos com maior frequência junto das crianças e jovens. Este resultado vai de encontro a estudos anteriores que indicam que a parentalidade consciente, sensível, positiva e construtiva é, à semelhança da parentalidade negativa, transmitida através das gerações, por meio de um padrão de comportamentos aprendido na infância (Kerr & Capaldi, 2019).

Adicionalmente, os participantes acima dos 30 anos de idade tendem a utilizar as práticas adequadas com maior frequência, quanto maior for o seu reportório de memórias de cuidados de infância que indicam suporte emocional por parte dos seus pais. Este dado reflete o potencial das memórias de experiências de cuidado positivas funcionarem como fator protetor da transmissão de práticas parentais negativas e potenciador da transmissão de práticas parentais positivas, adequadas e promotoras do desenvolvimento das crianças (Chen & Kaplan, 2001; Kerr et al., 2009; Kerr & Capaldi, 2019; Shaffer et al., 2009).

Limitações e sugestões para estudos futuros

Ainda que o presente estudo se constitua como um contributo relevante para melhor compreender o uso dos castigos corporais na sociedade atual, existem algumas limitações a considerar.

A primeira diz respeito ao facto de se tratar de um estudo realizado online que solicita informações relativamente ao uso de práticas educativas controversas o que poderá contribuir para uma maior deseabilidade social por parte dos participantes (Jeharsae et al., 2002).

Por outro lado, é necessário considerar as características da amostra do presente estudo. A maioria dos participantes apresenta um nível de estudos superior (81%) e reporta exercer profissões associadas a atividades intelectuais e científicas, que remetem para um nível socioeconómico mais elevado, podendo estas características contribuir para os resultados obtidos. Segundo alguns autores, os participantes com níveis mais baixos de estudos e um estatuto socioeconómico igualmente mais baixo apresentam ideias sobre a educação mais tradicionais, de obediência da criança e autoridade dos pais, bem como maior tolerância ao uso

de castigos corporais, utilizando-os com maior frequência na educação da criança (Tocu, 2014; Mota & Costa, 2015; Wamser-Nanney & Campbell, 2020), pelo que é necessária precaução na generalização destes resultados a outras populações.

Para além deste fator, existem diferenças significativas entre o número de participantes do sexo feminino ($n = 1588$) e do sexo masculino ($n = 355$), bem como entre os participantes com filhos ($n = 1425$) e sem filhos ($n = 517$), o que comprometeu a análise estatística dos dados. Em estudos futuros seria interessante analisar as diferenças entre a perspetiva de homens e de mulheres relativamente ao uso de castigos corporais, dado que existem inconsistências na literatura sobre quem tem crenças de maior aceitação destas práticas e sobre quem as utiliza com maior frequência (Machado et al., 2003; Mehlhausen-Hassoen, 2021; Mota & Costa, 2015). No mesmo sentido, sugere-se a análise deste fenómeno em populações sem filhos, de modo a analisar as diferenças e, potencialmente, identificar aspetos que possam contribuir para a prevenção da utilização dos castigos corporais, antes da transição para a parentalidade.

Adicionalmente, a diversidade cultural da presente amostra, por ser constituída maioritariamente por cidadãos de nacionalidade portuguesa, é uma limitação. Existem evidências de que as origens culturais e, conseqüentemente, as crenças culturais associadas ao uso de castigos corporais é um precursor do seu uso (Gershoff, 2008; Taylor et al., 2016), pelo que se deverá ter cautela na generalização destes resultados.

Por fim, este estudo focou-se na existência de três dimensões de memórias de cuidados de infância, não analisando a possibilidade de alguns participantes terem sofrido castigos corporais severos e/ou maus-tratos durante a sua infância, dado que a escala utilizada não contempla estes aspetos específicos. As experiências de castigos corporais poderão igualmente estar associadas a ressentimentos por parte de quem os experiencia (Roetzel, 2008), o que não é avaliado pelos instrumentos utilizados. Associado a estes fatores surge o stress sentido por parte dos pais na sua adaptação ao papel parental, fator que também poderá contribuir para a maior utilização dos castigos corporais (Niu et al., 2018). Assim, a severidade dos castigos corporais, a história prévia de maus-tratos, os ressentimentos e experiências aversivas de infância relacionadas com estas práticas educativas e

o stress parental tendem a influenciar a intensidade da transmissão intergeracional dos castigos corporais e da parentalidade hostil, pelo que devem ser integrados e explorados em estudos futuros que analisem o uso dos castigos corporais (Saunders & Goddard, 2010; Niu et al., 2018; Roetzel, 2008).

Futuramente, consideramos que noutras investigações será importante aprofundar o papel do nível de estudos na utilização das várias estratégias educativas, já que as pessoas com habilitações literárias mais elevadas têm maior acesso ao conhecimento sobre os efeitos dos castigos corporais no desenvolvimento das crianças o que pode contribuir para uma maior capacidade de reflexão sobre o que é ou não adequado na educação de uma criança e abertura para adquirir outras estratégias educativas no âmbito da disciplina parental.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

 presente estudo pretendeu analisar o que pensa a sociedade sobre os castigos corporais e de que forma esta e outras práticas educativas estão associadas às memórias de cuidados de infância por parte de quem as utiliza e às suas crenças, particularmente sobre a aceitação e legitimação do uso dos castigos corporais.

Como ideias principais destacamos:

- Quem utiliza mais práticas adequadas são os participantes mais novos, que trabalham diretamente com crianças, que têm memórias de cuidados de infância de maior suporte emocional e de sobreproteção por parte dos seus pais e têm crenças de menor aceitação dos castigos corporais como forma de disciplinar;
- Quem utiliza menos práticas inadequadas são os participantes mais novos, que têm um nível de estudos mais elevado, que têm memórias de infância de maior rejeição e de sobreproteção por parte dos seus pais e têm crenças de menor aceitação dos castigos corporais como forma de disciplinar;
- Quem utiliza menos os castigos corporais são os participantes mais novos, que têm um nível de estudos mais elevado, que têm memórias de cuidados de infância de maior rejeição por parte dos pais e têm crenças de menor aceitação dos castigos corporais como forma de disciplinar;
- Quem apresenta crenças de menor aceitação dos castigos corporais são os participantes mais novos, que trabalham diretamente com crianças, que têm um nível de estudos mais elevado e têm memórias de cuidados de infância de maior rejeição por parte dos pais;
- Cerca de 82% dos participantes considera não existirem justificações para o uso de castigos corporais, em qualquer situação ou faixa etária;

- Contudo, 27% das pessoas que trabalham diretamente com crianças, ainda consideram poder utilizar-se castigos corporais em bebês, crianças em idade pré-escolar, em idade escolar e adolescentes.
- Da amostra global, três em cada 10 participantes considera poder, ainda, utilizar-se castigos corporais em qualquer faixa etária e situação.

Considerando estes resultados, deverá estabelecer-se um plano de prevenção e intervenção junto da população, com enfoque nas famílias e nos profissionais que trabalham diretamente com crianças, com o objetivo de promover o maior conhecimento dos efeitos dos castigos corporais no desenvolvimento e na saúde das crianças, através de ações de sensibilização e de formação que contribuam para a reformulação das crenças de aceitação desta estratégia, falsamente considerada educativa e eficiente.

6. REFERÊNCIAS

6. REFERÊNCIAS

- Aiken, L. S., & West, S. G. (1991). *Multiple regression: Testing and interpreting interactions*. Sage.
- Ateah, C. A., & Parkin, C. M. (2002). Childhood experiences with, and current attitudes toward, corporal punishment. *Canadian Journal of Community Mental Health*, 21(1), 35-46. <https://doi.org/10.7870/cjcmh-2002-0004>
- Baker, S., & Sanders, M. R. (2017). Predictors of program use and child and parent outcomes of a brief online parenting intervention. *Child Psychiatry & Human Development*, 48(5), 807-817. <http://doi.org/10.1007/s10578-016-0706-8>
- Bandura, A. (1973). *Aggression: A social learning analysis*. Prentice-Hall.
- Bauer, A., Fairchild, G., Halligan, S. L., Hammerton, G., Murray, J., Santos, I. S., Munhoz, T. N., Barros, A. J. D., Barros, F. C., & Matijasevich, A. (2022). Harsh parenting and child conduct and emotional problems: Parent- and child-effects in the 2004 Pelotas Birth Cohort. *European Child & Adolescent Psychiatry*, 31(8), 1-11. <https://doi.org/10.1007/s00787-021-01759-w>
- Baumrind, D. (1966). Effects of authoritative parental control on child behavior. *Child Development*, 37, 887-907. <https://doi.org/10.2307/1126611>
- Baumrind, D. (1996). The discipline controversy revisited. *Family Relations: An Interdisciplinary Journal of Applied Family Studies*, 45(4), 405-414. <https://doi.org/10.2307/585170>
- Bhide, S., Sciberras, E., Anderson, V., Hazell, P., & Nicholson, J. M. (2019). Association between parenting style and socio-emotional and academic functioning in children with and without ADHD: A community-based study. *Journal of Attention Disorders*, 23(5), 463-474. <https://doi.org/10.1177/1087054716661420>
- Biswas, A., & Shroff, M. M. (2021). Abusive head trauma: Canadian and global perspectives. *Pediatric Radiology*, 51(6), 876-882. <https://doi.org/10.1007/s00247-020-04844-5>
- Bornstein, M. H., & Lansford, J. E. (2019). Culture and family functioning. In B. H. Fiese, M. Celano, K. Deater-Deckard, E. N. Jouriles & M. A. Whisman (Eds.), *APA handbook of contemporary family psychology: Applications and broad impact of family psychology* (volume 2, pp. 417-436). American Psychological Association.
- Bornstein, M. H., Putnick, D. L., & Suwalsky, J. T. D. (2018). Parenting cognitions→ parenting practices→ child adjustment? The standard model. *Development and Psychopathology*, 30(2), 399-416. <https://doi.org/10.1017/S0954579417000931>
- Bornstein, M. H., Putnick, D. L., Lansford, J. E., Al-Hassan, S. M., Bacchini, D., Bombi, A. S. (2017). Mixed blessings: Parental religiousness, parenting, and child adjustment in global perspective. *The Journal Child Psychology and Psychiatry*, 58(8), 880-892. <http://doi.org/10.1111/jcpp.12705>

- Bornstein, M. H., Yu, J., & Putnick, D. L. (2020). Mothers' parenting knowledge and its sources in five societies: Specificity in and across Argentina, Belgium, Italy, South Korea, and the United States. *International Journal of Behavioral Development*, 44(2), 135-145. <https://doi.org/10.1177/0165025419861440>
- Butchart, A., Harvey, A., Mian, M., & Furniss, T. (2006). *Preventing child maltreatment: A guide to taking action and generating evidence*. World Health Organization and International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect.
- Byng-Hall, J. (1995). *Rewriting family scripts: Improvisation and systems change*. Guilford Press.
- Canavarro, M. C. (1996). Avaliação das práticas educativas através do EMBU: Estudos psicométricos. *Psychologica*, 16, 5-18.
- Capaldi, D. M., Kerr, D. C. R., & Tiberio, S. S. (in press). The Oregon youth study - Three generational study: A review of design, theory, and findings. In V. Eichelsheim, S. van de Weijer, & C. Bijleveld (Eds.), *Intergenerational continuity of criminal or antisocial behaviour*. Routledge.
- Capaldi, D. M., Pears, K. C., Patterson, G. R., & Owen, L. D. (2003). Continuity of parenting practices across generations in an at-risk sample: A prospective comparison of direct and mediated associations. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 31, 127-142. <https://doi.org/10.1023/A:1022518123387>
- Cecconello, A. M., de Antoni, C., & Koller, S. H. (2003). Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, 45-54. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722003000300007>
- Chen, J. K., Pan, Z., & Wang, L. C. (2021). Parental beliefs and actual use of corporal punishment, school violence and bullying, and depression in early adolescence. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(12), 6270. <https://doi.org/10.3390/ijerph18126270>
- Chen, Z.-Y., & Kaplan, H. B. (2001). Intergenerational transmission of constructive parenting. *Journal of Marriage and Family*, 63(1), 17-31. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2001.00017.x>
- Chiocca E. M. (2017). American parents' attitudes and beliefs about corporal punishment: An integrative literature review. *Journal of Pediatric Health Care*, 31(3), 372-383. <https://doi.org/10.1016/j.pedhc.2017.01.002>
- Código Civil Português (2023). Atualizado até à Lei n.º 3/2023, de 16 de janeiro. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=775&tabela=leis
- Código Penal Português (2023). Atualizado até à Lei n.º 26/2023, de 30 de junho. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=leis
- Coelho, R., Viola, T. W., Walss-Bass, C., Brietzke, E., & Grassi-Oliveira, R. (2014). Childhood maltreatment and inflammatory markers: A systematic review. *Acta Psychiatrica Scandinavica*, 129(3), 180-192. <https://doi.org/10.1111/acps.12217>
- Connors, M. H., & Halligan, P. W. (2015). A cognitive account of belief: A tentative road map. *Frontiers in Psychology*, 5, 1588. <http://doi.org/10.3389/fpsyg.2014.01588>
- Connors, M. H., & Halligan, P. W. (2017). Belief and belief formation: Insights from delusions. In H. F. Angel, L. Oviedo, R. Paloutzian, A. Runehov, & R. Seitz (eds), *Processes of believing: The acquisition, maintenance, and change in creditions. New approaches to the scientific study of religion* (volume 1, pp. 153-165). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-319-50924-2_11

- Conselho Nacional da Educação (Ed.). (2019). *O Estado da educação*. Conselho Nacional da Educação. https://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado_da_educacao/Estado_da_Educacao2018_web_26nov2019.pdf
- Cuartas, J., McCoy, D. C., Rey-Guerra, C., Britto, P. R., Beatriz, E., & Salhi, C. (2019). Early childhood exposure to non-violent discipline and physical and psychological aggression in low- and middle-income countries: National, regional, and global prevalence estimates. *Child Abuse & Neglect*, 92, 93-105. <http://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.03.021>
- Darling, N., & Steinberg, L. (1993). Parenting style as context: An integrative model. *Psychological Bulletin*, 113(3), 487-496. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.113.3.487>
- Deater-Deckard, K., Lansford, J. E., Dodge, K. A., Pettit, G. S., & Bates, J. E. (2003). The development of attitudes about physical punishment: An 8-year longitudinal study. *Journal of Family Psychology*, 17(3), 351-360. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.17.3.351>
- Devlin, A. M., Wight, D., & Fenton, C. (2018). Are parenting practices associated with the same child outcomes in sub-Saharan African countries as in high-income countries? A review and synthesis. *BMJ Global Health*, 3(6), e000912. <https://doi.org/10.1136/bmjgh-2018-000912>
- Dias, A. (2013). *Práticas educativas parentais: Influência no desempenho académico, qualidade de vida e autoestima de estudantes do ensino secundário* [Dissertação de mestrado]. Universidade Portucalense, Porto, Portugal. <http://repositorio.uportu.pt/jspui/handle/11328/153>
- Divórcio e Família. (2020). *Responsabilidades parentais: Os castigos corporais e as crianças*. <https://divorciofamilia.com/en/child-custody/corporal-punishment-children/>
- Dundurand, F., Shultz, T., & Onishi, K. (2008). Comparing online and lab methods in a problemsolving experiment. *Behavior Research Methods*, 40(2), 428-434. <https://doi.org/10.3758/BRM.40.2.428>
- End Corporal Punishment & Save The Children. (2017). *Proibição dos castigos corporais nas escolas: Respostas a perguntas frequentes*. <https://endcorporalpunishment.org/wp-content/uploads/faqs/FAQ-PT-updated-2019.pdf>
- End Corporal Punishment. (2022). *Global progress - Countdown to universal prohibition*. <https://endcorporalpunishment.org/countdown/>
- Fraga, S., Soares, S., Santos, A. C., & Barros, H. (2021). Parents' use of extreme physical violence is associated with elevated high sensitivity C reactive protein in children. *Journal of Affective Disorders*, 282, 454-457. <https://doi.org/10.1016/j.jad.2020.12.154>
- Freeman, M. (1994). Legislating for child abuse. In A. Levy (Ed.), *Reforms on child abuse* (pp. 18-41). Hawksmere.
- Gagne, M., Tourigny, M., Joly, J., & Pouliot-Lapointe, J. (2007). Predictors of adult attitudes toward corporal physical punishment of children. *Journal of Interpersonal Violence*, 22, 1285-1304. <https://doi.org/10.1177/088626050730455>
- Garbarino, J., & Gilliam, G. (1980). *Understanding abusive families*. Lexington Books.
- Garvey, C., Gross, D., Delaney, K., & Fogg, L. (2000). Discipline across generations. *Nurse Practitioner Forum*, 11, 132-40. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/11220054/>
- Germine, L., Nakayama, K., Duchaine, B., Chabris, C., Chatterjee, G., & Wilmer, J. (2012). Is the Web as good as the lab? Comparable performance from Web and lab in cognitive/perceptual experiments. *Psychonomic Bulletin & Review*, 19, 847-857. <https://doi.org/10.3758/s13423-012-0296-9>

- Gershoff, E. T. (2002). Corporal punishment by parents and associated child behaviors and experiences: A meta-analytic and theoretical review. *Psychological Bulletin*, 128(4), 539-579. <https://doi.org/10.1037//0033-2909.128.4.539>
- Gershoff, E. T. (2008). *Report on physical punishment in the United States: What research tells us about its effects on children*. Center for Effective Discipline. <https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/report-physical-punishment-united-states-what-research-tells-us>
- Global Initiative to End All Corporal Punishment of Children. (n.d.) What is corporal punishment. <https://endcorporalpunishment.org/introduction/>
- Goodnow, J. J. (1985). Change and variation in ideas about childhood and parenting. In I. E. Sigel (Ed.), *Parental belief systems: The psychological consequences for children* (pp. 235-270). L. Erlbaum Associates.
- Grusec, J. (2011). Socialization processes in the family: Social and emotional development. *Annual Review of Psychology*, 62(1), 243-269. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.121208.131650>
- Halligan, P. W. (2007). Belief and illness. *Psychologist*, 20(6), 358-361.
- Heekes, L., Kruger, C. B., Lester, S. N., & Ward, C. L. (2022). A systematic review of corporal punishment in schools: Global prevalence and correlates. *Trauma, Violence, & Abuse*, 23(1), 52-72. <https://doi.org/10.1177/1524838020925787>
- Heilmann, A., Mehay, A., Watt, R., Kelly, Y., Durrant, J., Turnhout, J., & Gershoff, E. (2021). Physical punishment and child outcomes: A narrative review of prospective. *The Lancet*, 398(10297), 355-364. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)00582-1](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)00582-1)
- Jaffee, S. R., Caspi, A., Moffitt, T. E., Polo-Tomas, M., Price, T. S., & Taylor, A. (2004). The limits of child effects: Evidence for genetically mediated child effects on corporal punishment but not on physical maltreatment. *Developmental Psychology*, 40(6), 1047-1058. <https://doi.org/10.1037/0012-1649.40.6.1047>
- Jeharsae, R., Jae-noh, M., Jae-a-lee, H., Waeteh, S., Nimu, N., Chewae, C., Yama, M., Dureh, N., & Wichaidit, W. (2021). Associations between stress and child verbal abuse and corporal punishment during the COVID-19 pandemic and potential effect modification by lockdown measures. *MedRxiv*, 1-30. <http://doi.org/10.1101/2021.01.05.20248973>
- Johnston, C., Park, J. L., Miller, N. V. (2018). Parental cognitions: Relations to parenting and child behavior. In M. Sanders & A. Morawska (Eds.), *Handbook of parenting and child development across the lifespan* (pp. 395-414). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-319-94598-9_17
- Kelly, G. (1955). *Theory of personality: The psychology of personal constructs*. W. W. Norton & Company Inc.
- Kerr, D. C. R., & Capaldi, D. M. (2019). Intergenerational transmission of parenting. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting: Being and becoming a parent* (pp. 443-481). Routledge/Taylor & Francis Group. <https://doi.org/10.4324/9780429433214-13>
- Kerr, D. C. R., Capaldi, D. M., Pears, K. C., & Owen, L. D. (2009). A prospective three generational study of fathers' constructive parenting: Influences from family of origin, adolescent adjustment, and offspring temperament. *Developmental Psychology*, 45, 1257-1275. <https://doi.org/10.1037/a0015863>
- Kish, A. M., & Newcombe, P. A. (2015). “Smacking never hurt me!”: Identifying myths surrounding the use of corporal punishment. *Personality and Individual Differences*, 87, 121-129. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2015.07.035>

- Kosterman, R., Mason, W. A., Hawkins, J., Spoth, R., & Redmond, C. (2011). Positive childhood experiences and positive adult functioning: Prosocial continuity and the role of adolescent substance use. *The Journal of Adolescent Health*, 49, 180-186. <http://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2010.11.244>
- Lacey, R. E., Kumari, M., & McMunn, A. (2013). Parental separation in childhood and adult inflammation: The importance of material and psychosocial pathways. *Psychoneuroendocrinology*, 38(11), 2476-2484. <https://doi.org/10.1016/j.psypneuen.2013.05.007>
- Lansford, J. E., Cappa, C., Putnick, D. L., Bornstein, M. H., Deater-Deckard, K., & Bradley, R. H. (2017). Change over time in parents' beliefs about and reported use of corporal punishment in eight countries with and without legal bans. *Child Abuse & Neglect*, 71, 44-55. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2016.10.016>
- Leijten, P., Gardner, F., Melendez-Torres, G. J., van Aar, J., Hutchings, J., Schulz, S., Knerr, W., & Overbeek, G. (2019). Meta-analyses: Key parenting program components for disruptive child behavior. *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 58(2), 180-190. <https://doi.org/10.1016/j.jaac.2018.07.900>
- Maccoby, E. (1994). The role of parents in the socialization of children: An historical overview. In R. D. Parke, P. A. Ornstein, J. J. Rieser & C. Zahn-Waxler (Eds.), *Century of developmental psychology* (pp. 589-616). American Psychological Association.
- Maccoby, E., & Martin, J. (1983). Socialization in the context of the family: Parent-child interaction. In E. M. Hetherington (Ed.), *Handbook of child psychology* (volume 4, pp. 1-110). Wiley.
- Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2003). Escala de crenças sobre a punição física. In M. Gonçalves, M. Simões, L. Almeida & C. Machado (Coords.), *Avaliação psicológica. Instrumentos validados para a população portuguesa. Vol. I* (pp. 81-98). Quarteto Editora.
- Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2006). *Escala de crenças sobre punição física (E.C.P.F.) e inventário de práticas educativas parentais (I.P.E.). Manual da escala de crenças sobre punição física (E.C.P.F.) e inventário de práticas educativas parentais (I.P.E.). Psiquilíbrios.*
- Machado, C., Gonçalves, M. & Matos, M. (2006). *Manual da escala de crenças sobre a punição física e do Inventário de práticas educativas parentais.* Psiquilíbrios Edições.
- Machado, C., Gonçalves, M. M., & Matos, M. (2000). *Manual da escala de crenças sobre punição física (E.C.P.F.) e do inventário de práticas educativas parentais (I.P.E.).* Psiquilíbrios.
- MacKenzie, M. J., Nicklas, E., Brooks-Gunn, J., & Waldfogel, J. (2011). Who spansks infants and toddlers? Evidence from the fragile families and child well-being study. *Children and Youth Services Review*, 33(8), 1364-1373. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2011.04.007>
- Martínez-Licona, J. F., Infante, A., & Medina, L. P. (2016). Axes of rationality in the family and parenting models: A qualitative construction of theories about the family. *En-Claves del pensamiento*, 10(20), 115-134.
- McGillicuddy-DeLisi, A. V. (1982). Parental beliefs about developmental processes. *Human Development*, 25(3), 192-200. <https://doi.org/10.1159/000272796>
- Mehlhausen-Hassoen, D. (2021). Gender-specific differences in corporal punishment and children's perceptions of their mothers' and fathers' parenting. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(15-16), NP8176-NP8199. <https://doi.org/10.1177/0886260519842172>
- Mendes, D., & Ramos, D. (2020). Concepções parentais sobre emoções e o desenvolvimento emocional de crianças. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 36(e3634), 1-11. <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3634>

- Morawska, A., Mitchell, A., Burgess, S., & Fraser, J. (2017). Randomized controlled trial of Triple P for parents of children with asthma or eczema: Effects on parenting and child behavior. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 85(4), 283-296. <http://doi.org/10.1037/ccp0000177>
- Morris, A. S., Criss, M. M., Silk, J. S., & Houlberg, B. J. (2017). The impact of parenting on emotion regulation during childhood and adolescence. *Child Development Perspectives*, 11(4), 233-238. <http://doi.org/10.1111/cdep.12238>
- Morris, A. S., Hays-Grudo, J., Zapata, M. I., Treat, A., & Kerr, K. L. (2021). Adverse and protective childhood experiences and parenting attitudes: The role of cumulative protection in understanding resilience. *Adversity and Resilience Science*, 2(3), 181-192. <https://doi.org/10.1007/s42844-021-00036-8>
- Moscovici, S. (1976). *La psychanalyse, son image et son public*. PUF.
- Mota, A. R., & Costa, A. R. (2015, outubro). Crenças sobre a punição física e os seus efeitos nas práticas educativas familiares (pp. 1199-1214). <http://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/documentos/congreso/viiicongreso/pdfs/147.pdf>
- Muller, R., Hunter, J., & Stollack, G. (1995). The intergenerational transmission of corporal punishment: A comparison of social learning and temperament models. *Child Abuse & Neglect*, 19, 1323-1335. [http://doi.org/10.1016/0145-2134\(95\)00103-f](http://doi.org/10.1016/0145-2134(95)00103-f)
- Myers, B. J., & Williams-Petersen, M. G. (1991). Beliefs and memories about child-rearing across generations: Mothers and grandmothers of one-year old infants. *Early Child Development and Care*, 67, 111-128. <https://doi.org/10.1080/0300443910670110>
- Narayan, A. J., Ippen, C. G., Harris, W. W., & Lieberman, A. F. (2017). Assessing angels in the nursery: A pilot study of childhood memories of benevolent caregiving as protective influences. *Infant Mental Health Journal*, 38(4), 461-474. <http://doi.org/10.1002/imhj.21653>
- Narayan, A. J., Ippen, G., Harris, W.W., & Lieberman, A.F. (2019). Protective factors that buffer against the intergenerational transmission of trauma from mothers to young children: A replication study of angels in the nursery. *Development and Psychopathology*, 31(1), 173-187. <http://doi.org/10.1017/S0954579418001530>
- National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine. (2016). *Parenting matters: Supporting parents of children ages 0-8*. The National Academies Press. <http://doi.org/10.17226/21868>
- Niu, H., Liu, L., & Wang, M. (2018). Intergenerational transmission of harsh discipline: The moderating role of parenting and parent gender. *Child Abuse & Neglect*, 79, 1-10. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.01.017>
- Okorn, A., Verhoeven, M., & Van Baar, A. (2022). The importance of mothers' and fathers' positive parenting for toddlers' and preschoolers' social-emotional adjustment. *Parenting - Science and Practice*, 22(2), 128-151. <http://doi.org/10.1080/15295192.2021.1908090>
- Palacios, J., Hidalgo, M. V., & Moreno, M. C. (1998). Family ideologies on child development and education. In J. Palacios, M. J. Rodrigo (Eds.), *Family and human development* (pp. 181-200). Alianza.
- Patterson, G. R. (1982). *Coercive family process: A social learning approach to family intervention* (Vol. 3). Castalia.
- Peixoto, F. (2004). Qualidade das relações familiares, auto-estima, autoconceito e rendimento académico. *Análise Psicológica*, 1(22), 235-244. <https://doi.org/10.14417/ap.144>

- Pereira, L., Zanatta, B., Pereira, C., & Grzybowski, L. (2020). Relações entre parentalidade e ajustamento psicológico infantil: Uma revisão sistemática da literatura. *Psychologica*, 63(1), 7-26. https://doi.org/10.14195/1647-8606_63-1_1
- Perris, C., Jacobsson, L., Lindström, H., von Knorring, L., & Perris, H. (1980). Development of a new inventory assessing memories of parental rearing behaviour. *Acta Psychiatrica Scandinavica*, 61(4), 265-274. <https://doi.org/10.1111/j.1600-0447.1980.tb00581.x>
- Pires, M., Roazzi, A., Nascimento, A., Souza, B., & Mascarenhas, S. (2019). A influência das práticas parentais no desenvolvimento da criança: Uma revisão de literatura. *Amazônica - Revista de Psicopedagogia, Psicologia Escolar e Educação*, 22(2), 282-309. <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonica/article/view/5134>
- Ridao, P., López-Verdugo, I., Reina-Flores, C. (2021). Parental beliefs about childhood and adolescence from a longitudinal perspective. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(4), 1760. <https://doi.org/10.3390/ijerph18041760>
- Rodrigo, M. J., & Triana, B. (1996). Parental beliefs about child development and parental inferences about actions during child-rearing episodes. *European Journal of Psychology of Education*, 11(1), 55-78. <https://doi.org/10.1007/BF03172936>
- Roetzel, A. C. (2008). *Physical punishment across generations: Factors associated with continuity and change in subsequent generations* [PhD Dissertation]. The University of Texas at Austin.
- Rose, J., Roman, N., Mwaba, K., & Ismail, K. (2017). The relationship between parenting and internalizing behaviours of children: A systematic review. *Early Child Development and Care*, 188(10), 1468-1486. <http://doi.org/10.1080/03004430.2016.1269762>
- Salvaterra, F. (1988). *Crenças parentais sobre o desenvolvimento da linguagem* [Dissertação de mestrado]. ISPA/Bristol University.
- Salvaterra, F., Amaral, R., & Chora, M. (2022a). *Escala de aceitação e frequência do uso de castigos corporais: Faixas etárias* [Instrumento não publicado]. Instituto de Apoio à Criança.
- Salvaterra, F., Amaral, R., & Chora, M. (2022b). *Escala de frequência do uso de castigos corporais: Estratégias educativas* [Instrumento não publicado]. Instituto de Apoio à Criança.
- Salvaterra, F., Amaral, R., & Chora, M. (2022c). *Escala de justificações para o uso de castigos corporais* [Instrumento não publicado]. Instituto de Apoio à Criança.
- Salvaterra, F., Amaral, R., & Chora, M. (2022d). *Questionário sociodemográfico* [Instrumento não publicado]. Instituto de Apoio à Criança.
- Sánchez, J., Hidalgo, V., López-Verdugo, I., & Jiménez, L. (2020). Beliefs about child-rearing and development in Spain and Peru. A comparative analysis for adapting parenting support programs. *Sustainability*, 12(18), 7268. <https://doi.org/10.3390/su12187268>
- Santos, S., & Cruz, O. (2008, outubro). *Questionário de estilos educativos (QEP)*. Artigo apresentado na XIII Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e Contextos, Braga, Portugal. http://sigarra.up.pt/fpceup/en/PUBLS_PESQUISA.FORMVIEW?p_id=40141
- Saunders, B., & Goddard, C. (2010). *Physical punishment in childhood: The rights of the child*. John Wiley & Sons Ltd.
- Scaramella, L., & Conger, R. (2003). Intergenerational continuity of hostile parenting and its consequences: The moderating influence of children's negative emotional reactivity. *Review of Social Development*, 12, 420-439. <http://doi.org/10.1111/1467-9507.t01-1-00241>

- Schofield, T. J., Conger, R. D., & Conger, K. J. (2017). Disrupting intergenerational continuity in harsh parenting: Self-control and a supportive partner. *Development and Psychopathology*, 29, 1279-1287. <http://doi.org/10.1017/S0954579416001309>
- Schwitzgebel, E. (2010). Belief. In E. N. Zalta (Ed.), *The Stanford encyclopedia of philosophy*. Stanford University.
- Shaffer, A., Tuppet, M., & Egeland, B. (2009). The relation of emotional maltreatment to early adolescent competence: Developmental processes in a prospective study. *Child Abuse & Neglect*, 33(1), 36-44. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2008.12.005>
- Sigel, I. E. (1985). *Parental belief systems: The psychological consequences for children*. Erlbaum.
- Sigel, I. E., McGillicuddy-De Lisi, A. V. (2019). Parent beliefs are cognitions: The dynamic belief systems model. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of parenting* (volume 3, pp. 485-508). Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Simons, D. A., & Wurtele, S. K. (2010). Relationships between parents' use of corporal punishment and their children's endorsement of spanking and hitting other children. *Child Abuse & Neglect*, 34(9), 639-646. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2010.01.012>
- Smokowski, P. R., Bacallao, M. L., Cotter, K. L., & Evans, C. B. (2015). The effects of positive and negative parenting practices on adolescent mental health outcomes in a multicultural sample of rural youth. *Child Psychiatry & Human Development*, 46(3), 333-345. <https://doi.org/10.1007/s10578-014-0474-2>
- Soares, D. L., & Almeida, L. S. (2011). *Percepção dos estilos educativos parentais: Sua variação ao longo da adolescência*. Artigo apresentado no XI Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia: Revista Galego-Portuguesa de Psicologia e Educación, Corunha, Espanha. <https://hdl.handle.net/1822/15346>
- Stark, L., Seff, I., Hoover, A., Gordon, R., Ligiero, D., & Massetti, G. (2019). Sex and age effects in past-year experiences of violence amongst adolescents in five countries. *PLOS ONE*, 14(7), e0219073. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0219073>
- Steinberg, L., Lamborn, S. D., Dornbusch, S. M., & Darling, N. (1992). Impact of parenting practices on adolescent achievement: Authoritative parenting, school involvement, and encouragement to succeed. *Child Development*, 63(5), 1266-1281. <https://doi.org/10.2307/1131532>
- Straus, M. (1994). *Beating the devil out of them: Corporal punishment in American families*. Lexington Books.
- Taylor, C., Al-Hiyari, R., Lee, S., Priebe, A., Guerrero, L., & Bales, A. (2016). Beliefs and ideologies linked with approval of corporal punishment: A content analysis of online comments. *Health Education Research*, 31(4), 563-575. <http://doi.org/10.1093/her/cyw029>
- Taylor, J., & Stupica, B. (2015). Attachment, history of corporal punishment, and impulsivity as predictors of risk taking behaviors in college students. *Family Science*, 6(1), 402-412. <https://doi.org/10.1080/19424620.2015.1116452>
- Tocu, R. (2014). Study on the parental beliefs and attitudes towards child rearing and Education. *Procedia - Social and Behavioral Sciences* 137, 153-157. <http://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.05.268>
- UN Committee on the Rights of the Child. (2006). *General comment No. 8: The right of the child to protection from corporal punishment and other cruel or degrading forms of punishment*. UN Committee on the Rights of the Child. <https://www.refworld.org/docid/460bc7772.html>

- União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR). (2019). *O castigo físico e psicológico contra as crianças e práticas educativas em Portugal*. UMAR. http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf/ESTUDO_de_Maus_Tratos_PT.pdf
- United Nations Children's Fund. (2018). *Violent discipline in Middle East and North Africa: A statistical analysis of household survey data*. MENARO. <https://www.unicef.org/mena/reports/violent-discipline-middle-east-and-north-africa-region>
- Vandenplas-Holper, C. (1987). Les théories implicites du développement et de l'éducation. *European Journal of Psychology of Education*, 2(1), 17-79. <https://doi.org/10.1007/BF03172704>
- Wamser-Nanney, R., & Campbell, C. L. (2020). Predictors of parenting attitudes in an at-risk sample: Results from the LONGSCAN study. *Child Abuse & Neglect*, 99, 104282. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.104282>
- Weber, L. (2017). Relações entre práticas educativas parentais percebidas e a autoestima, sinais de depressão e uso de substâncias por adolescentes. *Revista INFAD De Psicologia. International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 2(1), 157-168. <https://doi.org/10.17060/ijodaep.2017.n1.v2.928>
- Weber, L. N. D., Selig, G. A., Bernardi, M. G., & Salvador, A. P. V. (2006). Continuidade dos estilos parentais através das gerações-transmissão intergeracional de estilos parentais. *Paidéia: Cadernos de Psicologia e Educação*, 16(35), 407-414. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000300011>
- WHO, UNICEF, UNESCO, the UN Secretary-General's Special Representative on Violence against Children & the Global Partnership to End Violence against Children. (2020). *Global status report on preventing violence against children 2020*. <https://www.who.int/publications/i/item/9789240004191>
- World Health Organization. (2021, November 23). *Corporal punishment and health*. WHO. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/corporal-punishment-and-health>
- Zahn-Waxler, C. (2010). Socialization of emotion: Who influences whom and how? *New Directions for Child and Adolescent Development*, 2010(128), 101-109. <https://doi.org/10.1002/cd.271>
- Zottis, G. A., Salum, G. A., Isolan, L. R., Manfro, G. G., & Heldt, E. (2014). Associations between child disciplinary practices and bullying behavior in adolescents. *Jornal de Pediatria*, 90(4), 408-414. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jped.2013.12.009>

7. ANEXOS

O ESTUDO “SERÁ QUE UMA PALMADA RESOLVE?
— O QUE PENSA A SOCIEDADE SOBRE
OS CASTIGOS CORPORAIS”
NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO 1

NOTÍCIA DO JORNAL JN, POR GUILHERME LOPES (25/06/2022)

JN | O Dia | Nacional | Local | Justiça | Mundo | Economia | Desporto | Pessoas | Inovação | Cultura | Opções | NM

Nacional

Como educa os seus filhos? IAC quer saber a sua opinião sobre a palmada

Guilherme Lopes
12 Maio 2022 às 19:42

[Facebook](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#)

COMENTAR

SÍNDICE
Conceitos
Educação



Foto: Shutterstock.com/istockphoto/Adrian Stock

O Instituto de Apoio à Criança (IAC) está a levar a cabo o estudo "Será que uma palmada resolve? O que pensa a sociedade sobre os castigos corporais?". Um estudo, no âmbito da Estratégia Nacional da Campanha "Nem Mais uma Palmada", que visa compreender a opinião da sociedade atual relativamente à violência contra as crianças.

As perguntas do estudo incidem nas crenças que as pessoas têm sobre a punição física, as memórias que possuem de infância e o que pensam sobre os castigos corporais. Na parte relativa à punição física, a IAC pergunta às pessoas que respondem ao inquérito se "as crianças que só é possível educar batendo-lhes" ou se "é mais natural o pai bater do que a mãe".

Relativamente às memórias de infância, o inquérito convida o público a lembrar a forma como foi tratada pelos seus pais. As perguntas nesta secção começam com uma pergunta central: "os meus pais eram amáveis consigo?", pergunta que depois se desdobra num conjunto de perguntas relativamente ao tipo de ação que os pais tiveram na sua educação. Além disso, também perguntam qual era mais duro ou sensível, se o pai ou a mãe.

Por fim, "o que pensa sobre os castigos corporais", incide no que a sociedade pensa relativamente ao tipo de castigo. Perguntam se podem ser usados castigos corporais em bebés (até 3 anos), em crianças em idade pré-escolar (3-5 anos), em crianças em idade escolar (5-12 anos) e em adolescentes (13-18 anos). Também questionam com que frequência usa, usou ou consideraria usar estas formas de disciplinar como ralhar, gritar, ameaçar, dar palmadas ou negociar com a criança.

NOTÍCIA



ANEXO 2

NOTÍCIA DO JORNAL JN, POR ENZO SANTOS (20/08/2022)

Palmada pedagógica em estudo

Instituto de Apoio à Criança conta já com 1700 respostas sobre os efeitos deste tipo de castigo

Enzo Santos
enzo.santos@jn.pt

EDUCAÇÃO - O Instituto de Apoio à Criança (IAC) já conta com cerca de 1700 respostas para o estudo que está a desenvolver: “Será que uma palmada resolve?”, que incide sobre os efeitos e consequências da “palmada educativa” na sociedade portuguesa, apurou o JN. Fernanda Salvaterra, coordenadora do estudo, espera ainda atingir cerca de três mil respostas até ao final de agosto, e lançar os resultados do estudo no final de setembro.

Ainda não é possível tirar conclusões do estudo - ali depois do tratamento dos dados -, e é também cedo para afirmar “o que os pais pensam sobre a posição física”, explica Fernanda Salvaterra, que, em avançar com conclusões, deseja contribuir para que “na sociedade portuguesa a palmada não seja um recurso educativo. [O estudo] acaba com o chamado palmada pedagógica”, diz.

O estudo pretende perceber se “tranque” e “morde” depois em termos de palmada para depois, “de forma mais eficaz, tentamos descontrair isso, propor alternativas” e outras formas de

educação de como lidar as crianças sem recorrer à punição física, explica Fernanda Salvaterra, também responsável sobre o conteúdo e formação do IAC.

PUNIÇÃO É “PALMA DO PAI?”
O estudo começou há mais de um ano, no mês de março, no mês, que uma palmada de vez em quando não faz mal”, explica a coordenadora, mas não muitos sabem porquê recentemente e “muito rapidamente as coisas se descontrolam”.

O que é interessante é que “os pais conseguem educar os seus filhos sem o recurso à punição física”, concretizou porque da punição física não surge nenhum efeito “positivo”. Recorrer à punição física como o método para “controlar” ou “educar” as crianças reflete “sempre uma falta dos pais”, afirma Fernanda Salvaterra.

“O segredo está sempre em colocar limites claros para a criança, regras claras, estabelecer os limites que a criança tenha um comportamento mais de acordo com aquilo que é esperado socialmente e depois que os pais também portem”, afirma a coordenadora do estudo.

Impacto avaliado em dezembro

Em paralelo à divulgação dos resultados do estudo, o IAC, em 12 de dezembro, no qual divulgou os resultados da campanha “Sem mais uma palmada”. “Será também feito um balanço maior sobre a campanha que tem sido feita e o impacto que teve”, afirma Fernanda Salvaterra.

Campanha lançada a 12 de fevereiro

A campanha “Sem mais uma palmada”, lançada a 12 de fevereiro, no dia do Dia Europeu da Víctima de Crime, pelo Instituto de Apoio à Criança, tem decorrido nos meios sociais e online digital do instituto, e pretende alertar as famílias para o uso de castigo físico usado pelos pais na sociedade portuguesa.

Notícia



ANEXO 3

NOTÍCIA DO JORNAL CORREIO DA MANHÃ, POR LUSA (22/12/2022)

Três em cada dez pais acham aceitável bater nos filhos

Sobretudo quando desobedecem aos pais, são "malcriadas" ou não cumprem com as regras da família.

Lusa | 22 de Dezembro de 2022 às 08:16



Criança

FOTO: PEXELS

Cerca de três em cada dez participantes de um estudo nacional consideraram aceitável usar castigos corporais em crianças, sobretudo quando desobedecem aos pais, são "malcriadas" ou não cumprem com as regras da família.

De acordo com o estudo "Será que uma palmada resolve", do Instituto de Apoio à Criança (IAC), realizado com base em inquéritos a 1.943 pessoas, e cujos dados globais são divulgados, cerca de 30% das pessoas "ainda consideram poder usar-se castigos corporais em crianças".

Os dados preliminares, a que a Lusa teve acesso, dão conta de que as situações que, na opinião dos inquiridos, mais justificam o uso de castigos corporais são o incumprimento dos limites e das regras da família (81,7%), seguindo-se as situações em que são "malcriadas" (81,6%) e desobedientes (78,2%).

No entanto, "a maioria (95,5%) tem crenças que remetem para menor aceitação da punição física como estratégia disciplinar".



NOTÍCIA



ANEXO 4

NOTÍCIA DO JORNAL PÚBLICO, POR LUSA (14/12/2022)

CRIANÇAS

Três em cada dez pessoas aceitam castigos corporais em crianças

Pessoas com níveis de estudos mais elevados têm uma menor aceitação do uso dos castigos corporais como forma de disciplinar, conclui estudo promovido pelo Instituto de Apoio à Criança.

Lusa

14 de Dezembro de 2022, 10:16

🔔 Receber alertas



“Os participantes mais velhos têm crenças que remetem para uma visão tradicional da educação — aceitação e uso de castigos corporais”, lê-se no documento MANUEL ROBERTO

Três em cada dez participantes num estudo nacional consideraram aceitável usar castigos corporais em crianças, sobretudo quando desobedecem aos pais, são “malcriadas” ou não cumprem com as regras da família.

Notícia



ANEXO 5

NOTÍCIA DO JORNAL JN, POR INÊS MALHADO (14/12/2022)

NACIONAL

1%

dos pais que ligaram ao Instituto para a Criança, por terem praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, dizem: "sem intenção" ou "sem intenção com intenção" que se refere ao crime de violência contra a criança.

28%

dos pais que ligaram ao Instituto para a Criança, por terem praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, dizem: "sem intenção" ou "sem intenção com intenção" que se refere ao crime de violência contra a criança.



Não dão palmadas, mas 45 % admitem gritar com os filhos

Maioria defende que não se justifica o uso de castigos corporais, mas três em cada dez pessoas recorrem a este tipo de punições, diz estudo do IAC

Inês Malhado
Investigadora

ABRILHADO Cerca de 40% dos pais e das mães de crianças e de jovens admitiram ter praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, segundo o Instituto para a Criança (IAC), entidade independente. No entanto, a quase totalidade dos pais que ligaram ao instituto admitiu, no entanto, não ter intenção de praticar ou praticar com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo.

Cerca de 4% dos pais e das mães admitiram ter praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo.

em castigos corporais como chutar, bater com o punho e com a mão, ou dar uma "surra" aos filhos. Uma investigação feita pelo IAC que aplicou castigos corporais, quando os pais e as mães foram perguntados se recorrem a este tipo de punições, admitiram que recorrem a este tipo de punições em 45% dos casos.

INVESTIGADOR Cerca de 40% dos pais e das mães admitiram ter praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, segundo o Instituto para a Criança (IAC), entidade independente. No entanto, a quase totalidade dos pais que ligaram ao instituto admitiu, no entanto, não ter intenção de praticar ou praticar com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo.

"De modo geral, os pais e as mães que ligaram ao instituto admitiram ter praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo. No entanto, a quase totalidade dos pais que ligaram ao instituto admitiu, no entanto, não ter intenção de praticar ou praticar com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo. No entanto, a quase totalidade dos pais que ligaram ao instituto admitiu, no entanto, não ter intenção de praticar ou praticar com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo."

ser, frequentemente, situações educativas consideradas muito adequadas para a criança, como, por exemplo, verbalizar as emoções da criança e tranquilizá-la, conversar e explicar com ela as regras da casa, como pôr-la de castigo ou de punição.

O estudo é o resultado de uma investigação feita pelo IAC, entidade independente, que aplicou um questionário aos pais e às mães que ligaram ao instituto para a Criança. O estudo foi feito em 2021, com a participação de 100 pais e mães que ligaram ao instituto para a Criança. O estudo foi feito em 2021, com a participação de 100 pais e mães que ligaram ao instituto para a Criança.

De modo geral, os pais e as mães que ligaram ao instituto admitiram ter praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo. No entanto, a quase totalidade dos pais que ligaram ao instituto admitiu, no entanto, não ter intenção de praticar ou praticar com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo."

« Cerca de 4% dos pais e das mães admitiram ter praticado ou praticado com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo. No entanto, a quase totalidade dos pais que ligaram ao instituto admitiu, no entanto, não ter intenção de praticar ou praticar com intenção de que outros fizessem, segundo o estudo. »

INVESTIGADOR

Instituto quer acabar com a violência

O estudo, que aplica ao pai e à mãe, procura saber se os pais e as mães recorrem a este tipo de punições, admitiram que recorrem a este tipo de punições em 45% dos casos. O estudo é o resultado de uma investigação feita pelo IAC, entidade independente, que aplicou um questionário aos pais e às mães que ligaram ao instituto para a Criança. O estudo foi feito em 2021, com a participação de 100 pais e mães que ligaram ao instituto para a Criança. O estudo foi feito em 2021, com a participação de 100 pais e mães que ligaram ao instituto para a Criança.

NOTÍCIA



ANEXO 6

NOTÍCIA DA RÁDIO RENASCENÇA, POR LILIANA MONTEIRO (14/12/2022)

CASTIGOS CORPORAIS

Quase 30% de trabalhadores com crianças consideram aceitáveis gritos e bofetadas

14 dez. 2022 - 15:38 - Liliana Monteiro

O Instituto de Apoio à Criança realizou um inquérito que revela que os pais mais velhos infligem mais castigos nos filhos ou netos, que as pessoas com maior nível de instrução conversam mais com os menores e jovens. Entre os motivos para os castigos estão o facto de as crianças não obedecerem e desafiarem o adulto.



Foto: Sergey Sedykhin/EPa

Há ainda um percurso social a fazer para que os castigos corporais a crianças não sejam aceites como normais, como ainda são anualmente. Foi uma das principais mensagens deixadas no segundo encontro do Instituto de Apoio à Criança (IAC), que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, subordinado ao tema "Castigos corporais nunca mais, nem mais uma palmada".

Foram ouvidas 1 643 pessoas, na sua maioria mulheres, todas com idades entre os 18 e os 85 anos, e as respostas dos participantes revelaram que três em cada dez pessoas aceitam castigos a crianças e os tomam como normais no exercício da disciplina.

A desobediência dos menores e jovens, serem malcriados e não cumprirem com as regras da família estão entre as principais razões alegadas pelos inquiridos para os castigos.

NOTÍCIA



ANEXO 7

NOTÍCIA DO JORNAL EXPRESSO, POR LUSA (14/12/2022)

Expresso50

SOCIETARIE

**Três em cada dez pais em Portugal admitem
bater nos filhos, o que consideram
"aceitável" quando estes são desobedientes**



Calisto Tanzi, Unsplash

Estudo nacional indica que 30% dos pais se reserva no direito de dar uma palmada ou um puxão de orelhas às crianças ou jovens quando o seu comportamento é desadequado, apesar da quase totalidade ser contra a aplicação de castigos corporais no processo educativo

Notícia



ANEXO 8

NOTÍCIA DA REVISTA SÁBADO, POR VANDA MARQUES (09/03/2023)



A utilização de práticas educativas punitivas, como sejam os castigos corporais, são, ainda, estratégias muito recorrentes para “ensinar” às crianças como se devem comportar. Estas práticas estão enraizadas em crenças que defendem uma perspetiva “pedagógica” dos castigos corporais como sendo uma forma de disciplina eficaz.

Preocupado com os efeitos que estas práticas têm no desenvolvimento das crianças e alertado pela sociedade civil, o Instituto de Apoio à Criança lançou a campanha “Nem mais uma palmada!”, com o objetivo de combater a violência contra as crianças, com particular foco nos castigos corporais.

A presente investigação insere-se no âmbito da referida campanha e pretende analisar aquilo que a sociedade pensa sobre a utilização dos castigos corporais e quais os métodos que usa ou acha que devem ser usados para disciplinar as crianças, com o objetivo de combater estas práticas.

“O que é necessário é que «os pais consigam educar os seus filhos sem o recurso à punição física», concretizou; porque da punição física não surte nenhum efeito «positivo». Recorrer à punição física como método para «controlar» ou «educar» as crianças reflete «sempre uma falha dos pais»”

(Fernanda Salvaterra ao JN, 20/08/2022)

Fernanda Salvaterra é doutorada em Psicologia Aplicada na área da Psicologia do Desenvolvimento (UNL/ISPA).

É membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, especialista em Psicologia Clínica e da Saúde, com a especialidade avançada em Psicoterapia e Psicologia da Justiça, e especialista em Psicologia da Educação, com a especialidade avançada em Intervenção Precoce. É terapeuta Familiar e Docente Universitária.

A área de investigação que tem desenvolvido incide sobre as relações familiares e a vinculação mais especificamente sobre a parentalidade/filiação adotiva; nesse âmbito é autora de diversas comunicações nacionais e internacionais e publicou um livro, capítulos de livros e diversos artigos; recebeu prémios de investigação, atribuídos pela ANCCD.

É assessora principal do Instituto de Segurança Social (ISS, IP), exercendo atualmente funções no IAC.

Mara Chora é mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores (ISCTE-IUL).

É membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A área de investigação que tem desenvolvido incide sobre a parentalidade e as relações familiares (envolvimento paterno, compreensão emocional em crianças, vinculação).

É autora de um artigo científico e de várias comunicações nacionais e internacionais.

É técnica superior no IAC.

Rita Amaral é mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

É membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A área de investigação que tem desenvolvido incide sobre parentalidade, relações familiares e desenvolvimento da criança (vinculação, crenças sobre o papel parental, competência social das crianças).

É autora de vários artigos científicos e de várias comunicações nacionais e internacionais.

É técnica superior no IAC.